

Relatório Contábil 2025

4º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Irajá Rezende de Lacerda

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fernando Magalhães Soares Pinto

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO

Otto Cavalcante Medina

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

Jorge Roberto Gabriel

Norma de Deus e Costa

Paulo Sousa Silva

Plinio Pereira Mateus Borges

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 01, de 02 de janeiro de 2026

Aprova o Relatório Contábil do 4º Trimestre de 2025 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art.1º APROVAR o texto final do Relatório Contábil contendo as Notas Explicativas do 4º Trimestre de 2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/MAPA:

Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 12/02/2026 19:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 12/02/2026 16:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Roberto Gabriel – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
JORGE ROBERTO GABRIEL
Data: 12/02/2026 17:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGI/MAPA:

Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 02/03/2026 16:49:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/MAPA:

Fernando Magalhães Soares Pinto – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 02/03/2026 19:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1. LISTAS DE SIGLAS	5
2. CONTEXTO OPERACIONAL	7
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM	8
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO	9
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	11
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	20
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	22
5. NOTAS EXPLICATIVAS	25
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	25
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	25
5.3. PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	30
5.4 MUDANÇAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS	30
5.5 PARTES RELACIONADAS	30
6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	40
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	40
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	46
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	48
NOTA Nº 003- PROVISÕES	49
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO	52
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL	55
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	56
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	62
6.4 BALANÇO FINANCEIRO	68
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	69
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70
7. REFERÊNCIAS	71
7.1. BIBLIOGRÁFICAS	71
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA	71

1. Listas de Siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital AGRONET - Intranet do Ministério da Agricultura e Pecuária AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro AGU - Advocacia-Geral da União ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural BB - Banco do Brasil BCB - Banco Central do Brasil BGS - Boletim de Pessoal e Serviços BGU - Balanço Geral da União BINAGRI - Biblioteca Nacional de Agricultura BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social BO - Balanço Orçamentário BP - Balanço Patrimonial CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional CCONF - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação CEF - Caixa Econômica Federal CFC - Conselho Federal de Contabilidade CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil CCONT - Coordenação de Contabilidade CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CGU - Controladoria-Geral da União CRC/DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa DISME - Distrito de Meteorologia DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ENAGRO - Escola Nacional de Gestão Agropecuária FUNCAFE - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira GF - Gestor Financeiro GRU - Guia de Recolhimento da União INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INMET - Instituto Nacional de Meteorologia LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias LFDA - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LOA - Lei Orçamentária Anual MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MEP - Método da Equivalência Patrimonial NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NE - Nota de Empenho NL - Nota de Lançamento NS - Nota de Sistema OB - Ordem Bancária OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras OGU - Orçamento Geral da União PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PF - Programação Financeira PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PIPCP - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
--	--

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil RGPS - Regime Geral de Previdência Social RPNP - Restos a Pagar Não Processados RPP - Restos a Pagar Processados RPPS - Regime Próprio de Previdência Social SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCRI - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária SE - Secretaria-Executiva SEI - Sistema Eletrônico de Informações SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados SFA - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira SIAPF - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos SIC - Serviço de Informação ao Cidadão SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas	SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação SPA - Secretaria de Política Agrícola SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial SPU - Secretaria de Patrimônio da União STN - Secretaria do Tesouro Nacional SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN TCE - Tomada de Contas Especial TCU - Tribunal de Contas da União TG - Tesouro Gerencial UG - Unidade Gestora UGE - Unidade Gestora Executora UGR - Unidade Gestora Responsável VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional VPA - Variação Patrimonial Aumentativa VPD - Variação Patrimonial Diminutiva
---	---

2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;
- b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;
- c) Informação agropecuária;
- d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivos; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;
- e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;
- f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;
- g) Assistência técnica e extensão rural;
- h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;
- j) Desenvolvimento rural sustentável;
- k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;
- l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;
- m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;
- n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural;
- o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias de valor da agropecuária.
- p) Garantia de preços mínimos, à exceção dos produtos da sociobiodiversidade;
- q) Comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos; e
- r) Produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgãos colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
 - b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
 - c) Comissão Especial de Recursos;
 - d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
 - e) Conselho Nacional de Política Agrícola; e
 - f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;
- A entidade vinculada – Empresa Pública:
- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

3.1 Sistemas da Área Fim

VEGETAL (Lista de sistema categoria Vegetal)

AB+S - Plataforma Agro Brasil + Sustentável

AGROALERTAS - Sistema de Alerta Rápido Agropecuário

AGROFIT - Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários

CEFITI - Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual

EXPOV - Plataforma de controle e monitoramento da qualidade vegetal nas exportações

RECADASTRAMENTO - Sistema de Controle de Professores e Classificadores

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

SIARP - Sistema de Acompanhamento dos Processos de Análise de Risco de Pragas

SIGBIO - Sistema de Gerenciamento de Biossegurança

SIGEF - Módulo de Controle da Produção de Sementes e Mudanças

SIGLA - Sistema de Informações Gerenciais para Lab. de Resíduos e Contam. em alimentos

SIGORG - Módulo Administrador - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SIGORG - Módulo Público - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SISCOLE - Sistema de Cadastro de Organismo e Laboratórios Estrangeiros

SISPA - Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica

SIVIBE - Sistema de informações da área de vinhos e bebidas

SNPC - Cultivar Web

SNPC - Sistema de Informações Documentais

THESAURUS - Sistema especializado em literatura agrícola

ANIMAL (Lista de sistemas categoria Animal)

CGTQA - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

DCPOA - Declaração de Produtos de Origem Animal

e-SISBI-SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

e-SISBI-SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

e-SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

PGA - Plataforma de Gestão Agropecuária

PGA-RASTREABILIDADE - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

PGA-SIGSIF - Plataforma de Gestão Agropecuária - SIGSIF

SIGEP - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

SIGSIF - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

SIPE - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

SIPEAGRO - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

SISBOV - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISRES - Sistema de Controle de Resíduos

POLÍTICAS AGRÍCOLAS E CLIMÁTICAS

(Lista de Sistema Categoria Políticas Agrícolas e Climáticas)

FUNCAFE - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira

Plataforma Multi-institucional de Monitoramento de Reduções de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Plataforma ABC)

SAPCANA - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISPROCER - Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

SISSER - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

Sistema de Governança do Plano ABC+ (SIGABC)

SISZARC - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

SNCUA - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

3.2 Sistemas da Área Meio

ADMINISTRATIVO (Lista de sistemas categoria Administrativo)

ADIDOS - Sistema de controle de ADIDOS

ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos

AGROEVENTOS - Sistema de Eventos

AGROFORM - Sistema de formulários do MAPA

ALMOX - Sistema de Almoxarifado

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

Dúvidas e Orientações Pós Implementação do SouGov-Frequência no MAPA

PATRIM - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais

PONTOWEB - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência

SA - Strategic Adviser

SAC - Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

SAPE - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

SCES - Sistema de Controle de Entrada e Saída

SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGC - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados

SGCAM - Sistema de Gestão de Camarás Setoriais e Temáticas

SGD-CGAL - Sistemas de Gestão de Demandas

SGI - Sistema de Gestão Integrada

SIAD - Sistema de Autorização de Deslocamento

SIAGAM - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro

SIENI - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais

SIGCERDA - Sistema Gestor da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária

SIGCLIMA - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional

SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos

SIGPBc - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambolae

SIGPOA - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal

SIGVIG - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários

SIPAS - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde

SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho

SisGP- Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)

SISLAB - Sistema de Padrões Laboratoriais
SouGov - Frequência
SRH - Sistema de Controle de Recursos Humanos

NORMATIVOS (Lista de Sistemas Categoria Normativos)

BINAGRI - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura
CONJUR NORMAS - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica
SisAtoS - Sistema de Atos Normativos
SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação
SISMAN - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos
WikiSDA - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

ORÇAMENTO (Lista de Sistemas Categoria Orçamento)

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação
SIGER - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural
SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias

EDUCAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

(Lista de Sistemas Categoria Educação / Desenvolvimento de Pessoas)

AVA ENAGRO VIRTUAL
GESTCOM - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional
LECOM-ADM - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços
LECOM - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(Lista de Sistemas Categoria Tecnologia da Informação)

ATENDE SISTEMAS - Suporte aos Sistemas do MAPA
ATENDETI - Sistema gerenciador de chamados
AUTENTICAÇÃO - Sistema de Controle de Acesso
SCAWEB - Sistema de Controle de Acesso
SISTI - Sistemas Internos STI
SOLICITA - Sistema de Solicitação de Acesso
TROCA SENHA - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA
VÍDEO CONFERÊNCIA - Sistema de Vídeo Conferência

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSION 29/01/2026	PÁGINA 1
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	2.664,14	6.516,90	PASSIVO CIRCULANTE	3.493,07	2.524,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.669,59	5.637,79	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	969,18	805,65
Créditos a Curto Prazo	936,30	819,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	8,66	6,67	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130,87	102,98
Clientes	8,66	6,67	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,03	0,01
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.289,49	761,94
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Provisões a Curto Prazo	93,14	-
Demais Créditos e Valores	927,64	813,10	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.010,36	854,42
Demais Créditos e Valores	940,24	824,12			
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-12,60	-11,02			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoque a Curto Prazo	58,25	59,33			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,01	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.773,17	11.969,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.516,34	2.251,21
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.636,24	7.393,30	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	4.636,24	7.393,30	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Clientes	201,35	201,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86
Clientes	201,35	201,35	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3.988,13	6.710,68	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.535,13	6.710,68	Provisões a Longo Prazo	2.200,34	1.935,35
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-4.547,01	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,14	-
Demais Créditos e Valores	446,76	481,27	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	6.009,42	4.776,20
Demais Créditos e Valores	459,16	493,35			
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-12,40	-12,08			
Estoque a Longo Prazo	-	-			
Investimentos	-	-			
Participações Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	3.180,43	3.149,19
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	134,01	31,25
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,05	0,01
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	280,33	261,25
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	2.833,08	10.268,38
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultado do Exercício	-7.257,62	-179,37
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	10.273,05	11.625,52
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-182,35	-1.177,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	(c) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Imobilizado	5.050,52	4.483,38	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.427,90	13.710,08
Bens Móveis	1.587,99	974,87			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSION 29/01/2026	PAGINA 2
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Bens Móveis	2.812,71	2.193,82			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.201,30	-1.195,53			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-23,42	-23,42			
Bens Imóveis	3.462,54	3.508,51			
Bens Imóveis	3.925,10	3.948,96			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-462,56	-440,45			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	86,41	92,69			
Softwares	85,92	92,69			
Softwares	160,45	155,71			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-74,54	-63,02			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	0,49	-			
Direitos de Uso de Imóveis	0,49	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	12.437,31	18.486,28	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.437,31	18.486,28

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO FINANCEIRO	1.679,83	5.648,40	PASSIVO FINANCEIRO	6.536,81	7.593,47
ATIVO PERMANENTE	10.757,48	12.837,88	PASSIVO PERMANENTE	3.360,42	2.893,85
			SALDO PATRIMONIAL	2.540,08	7.998,97

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.224,75	1.172,99	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.572,18	8.098,99
Atos Potenciais Ativos	1.224,75	1.172,99	Atos Potenciais Passivos	10.572,18	8.098,99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 29/01/2026	PÁGINA 3
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2025	2024		2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	209,54	141,39	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	89,31	87,65	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	5.635,60	4.639,61
Direitos Contratuais	925,90	943,95	Obrigações Contratuais	4.936,58	3.459,39
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	1.224,75	1.172,99	TOTAL	10.572,18	8.098,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Não Vinculados			-4.206,11
Recursos Vinculados			-650,87
Seguridade Social (Exceto Previdência)			-3,46
Previdência Social (RPPS)			-24,24
Dívida Pública			-181,90
Fundos, Órgãos e Programas			-441,29
Recursos Não Classificados			0,02
TOTAL			-4.856,98

4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSION 29/01/2026	PAGINA 1
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.466,23	34.685,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11,70	12,39
Impostos	-	-
Taxas	11,70	12,39
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	3,13	3,87
Contribuições Sociais	2,83	3,65
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,29	0,22
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	102,53	86,36
Venda de Mercadorias	11,42	6,94
Vendas de Produtos	0,02	0,01
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	91,09	79,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	836,32	968,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	404,32	354,39
Juros e Encargos de Mora	0,27	5,78
Variações Monetárias e Cambiais	22,46	18,35
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	409,27	590,46
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	36.794,88	32.446,69
Transferências Intragovernamentais	36.638,19	32.319,57
Transferências Intergovernamentais	-0,08	-0,44
Transferências das Instituições Privadas	-0,22	1,54
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	156,99	126,03
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	325,59	442,19
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	6,36	6,50
Ganhos com Incorporação de Ativos	237,19	334,37
Ganhos com Desincorporação de Passivos	82,04	101,31
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	392,08	725,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-0,09	-0,34
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
4º TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
29/01/2026

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	69,37	285,91
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	322,80	439,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.723,84	34.864,87
Pessoal e Encargos	5.762,36	5.214,63
Remuneração a Pessoal	4.211,85	3.845,67
Encargos Patronais	1.425,96	1.259,44
Benefícios a Pessoal	124,44	109,36
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,11	0,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.417,60	2.312,64
Aposentadorias e Reformas	1.466,99	1.410,02
Pensões	913,29	868,33
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37,33	34,28
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.202,10	1.074,38
Uso de Material de Consumo	71,08	96,56
Serviços	1.005,32	856,93
Depreciação, Amortização e Exaustão	125,70	120,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28,26	16,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,92	1,30
Variações Monetárias e Cambiais	3,39	0,63
Descontos Financeiros Concedidos	12,72	15,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11,23	-
Transferências e Delegações Concedidas	30.433,86	24.359,58
Transferências Intragovernamentais	28.272,33	22.061,96
Transferências Intergovernamentais	1.880,71	1.642,38
Transferências a Instituições Privadas	0,05	0,18
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	0,06	0,18
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	1,52
Outras Transferências e Delegações Concedidas	290,71	653,37
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.867,95	534,34
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	4.625,18	292,58
Perdas com Alienação	0,51	1,10
Perdas Involuntárias	29,47	3,08
Incorporação de Passivos	89,11	130,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO	PERÍODO
2025	4º TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO	PÁGINA
29/01/2026	3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
Desincorporação de Ativos	123,68	107,49
Tributárias	1,74	1,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,47	1,37
Contribuições	0,27	0,35
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	4,41	3,59
Custo das Mercadorias Vendidas	4,41	3,59
Custos dos Produtos Vendidos	0,01	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.005,56	1.347,05
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	0,39
Subvenções Econômicas	678,44	1.058,66
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	317,62	278,65
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9,50	9,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.257,62	-179,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2025	2024

4.3 Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSION 29/01/2026	PÁGINA 1
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	1.112,76	1.112,76	991,86	-120,90	
Receita Tributária	11,17	11,17	8,19	-2,98	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	11,17	11,17	8,19	-2,98	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receita de Contribuições	0,37	0,37	2,28	1,90	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,37	0,37	2,28	1,90	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profts.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	630,34	630,34	364,07	-266,27	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3,81	3,81	1,73	-2,08	
Valores Mobiliários	626,53	626,53	362,35	-264,19	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	8,44	8,44	11,37	2,93	
Receita Industrial	0,03	0,03	0,02	-0,01	
Receita de Serviços	366,23	366,23	494,65	128,62	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45,72	45,72	90,52	44,81	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	320,51	320,51	404,32	83,81	
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	2,50	2,50	-0,30	-2,80	
Outras Receitas Correntes	93,67	93,67	111,37	17,70	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	73,79	73,79	92,45	18,66	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9,50	9,50	7,23	-2,26	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	10,38	10,38	11,69	1,31	
RECEITAS DE CAPITAL	6.263,57	6.263,57	6.354,44	90,86	
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Alienação de Bens	6,03	6,03	7,41	1,38	
Alienação de Bens Móveis	6,03	6,03	7,41	1,38	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
Amortizações de Empréstimos	6.257,55	6.257,55	6.347,03	89,49	
Transferências de Capital	-	-	-	-	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2025

PERÍODO

4º TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSION

29/01/2026

PAGINA

2

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALORES EM MILHÕES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	7.376,33	7.376,33	7.346,30	-30,03
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.376,33	7.376,33	7.346,30	-30,03
DÉFICIT	-	-	12.257,97	12.257,97
TOTAL	7.376,33	7.376,33	19.604,27	12.227,94
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	79,55	-	-79,55
Superávit Financeiro	-	106,13	-	-
Excesso de Atracação	-	2,50	-	-
Créditos Cancelados	-	-29,08	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.504,59	10.692,34	10.138,20	9.844,24	8.654,78	554,14
Pessoal e Encargos Sociais	7.758,87	8.064,73	7.979,86	7.970,22	7.226,80	84,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.745,72	2.627,61	2.158,35	1.874,02	1.427,98	469,26
DESPESAS DE CAPITAL	9.660,14	9.551,94	9.466,07	7.178,98	7.142,02	85,88
Investimentos	2.472,25	2.364,05	2.281,84	307,96	271,00	82,21
Inversões Financeiras	7.187,90	7.187,90	7.184,23	6.871,02	6.871,02	3,67
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.164,73	20.244,28	19.604,27	17.023,21	15.796,80	640,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.164,73	20.244,28	19.604,27	17.023,21	15.796,80	640,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMIÇÃO 29/01/2026	PÁGINA 3
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	20.164,73	20.244,28	19.604,27	17.023,21	15.796,80	640,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	165,82	293,81	196,23	193,07	41,04	225,53
Pessoal e Encargos Sociais	3,92	37,36	26,45	26,29	12,21	2,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	161,90	256,45	169,78	166,78	28,83	222,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.335,79	2.941,15	3.611,87	2.643,33	580,27	2.053,34
Investimentos	1.839,96	1.494,53	2.311,41	1.342,86	84,45	1.907,18
Inversões Financeiras	495,83	1.446,62	1.300,46	1.300,46	495,83	146,15
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.501,61	3.234,96	3.808,11	2.836,40	621,31	2.278,86

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	53,93	1.029,75	1.012,50	43,09	28,09
Pessoal e Encargos Sociais	0,43	626,96	580,11	42,93	4,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	53,50	402,79	432,39	0,16	23,74
DESPESAS DE CAPITAL	161,03	611,87	400,07	5,36	367,46
Investimentos	161,03	611,87	400,07	5,36	367,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	214,96	1.641,62	1.412,57	48,45	395,56

4.4 Balanço Financeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2025

PERÍODO

4º TRIMESTRE (Encerrado)

TÍTULO

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EMISSÃO

29/01/2026

PÁGINA

1

VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	7.346,30	7.176,50	Despesas Orçamentárias	19.604,27	18.114,48
Recursos Não Vinculados	0,64	0,01	Recursos Não Vinculados	8.935,44	10.648,22
Recursos Vinculados	7.651,32	7.225,21	Recursos Vinculados	10.668,83	7.466,25
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.927,44	3,05
Fundos, Órgãos e Programas	7.651,32	7.225,08	Previdência Social (RPPS)	399,90	374,88
Recursos Não Classificados	-	0,13	Fundos, Órgãos e Programas	8.341,48	7.088,32
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-305,66	-48,72			
Transferências Financeiras Recebidas	36.526,60	32.290,57	Transferências Financeiras Concedidas	28.027,80	22.001,60
Resultantes da Execução Orçamentária	30.923,66	21.356,52	Resultantes da Execução Orçamentária	17.674,82	12.753,00
Cota Recebida	13.243,83	8.675,52	Repassse Concedido	8.356,07	3.896,15
Repassse Recebido	8.361,09	3.824,24	Sub-repassse Concedido	9.318,74	8.856,11
Sub-repassse Recebido	9.318,74	8.856,11	Cota Devolvida	-	0,09
Sub-repassse Devolvido	0,01	0,66	Sub-repassse Devolvido	0,01	0,66
Independentes da Execução Orçamentária	5.602,94	10.934,04	Independentes da Execução Orçamentária	10.352,98	9.248,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.681,41	3.909,72	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.568,19	2.200,62
Demais Transferências Recebidas	147,49	211,66	Demais Transferências Concedidas	146,23	170,20
Movimentação de Saldos Patrimoniais	774,03	6.812,66	Movimento de Saldos Patrimoniais	7.638,56	6.877,78
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	4.060,22	4.495,69	Pagamentos Extraorçamentários	4.269,26	2.530,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.226,41	1.034,48	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.412,57	783,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.581,06	3.234,96	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.836,40	1.738,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	48,34	31,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18,20	8,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	204,41	194,29	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2,08	0,03
Resituições a Pagar	0,03	0,03	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	0,02	0,03
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,02	0,03	Valores Compensados	0,57	-
Arrecadação de Outra Unidade	204,36	185,14	Demais Pagamentos	1,50	-
Valores para Compensação	-	0,50			
Demais Recebimentos	-	8,59			
Saldo do Exercício Anterior	5.637,79	4.322,00	Saldo para o Exercício Seguinte	1.668,59	5.637,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.637,79	4.322,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.668,59	5.637,79
TOTAL	53.570,91	48.284,76	TOTAL	53.570,91	48.284,76

4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2025	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSION 02/02/2026	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALORES EM MILHÕES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA		

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4,88	-	-	14,53	-1.177,77	-	-	-1.158,36
Aumento/Redução de Capital	27,66	-1,29	-	-	-	-	-	-	26,37
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	38,58	-3,37	-	-	35,21
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	0,01	-	0,01
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-179,37	-	-	-179,37
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	3.149,19	31,25	-	-	261,25	10.268,38	0,01	-	13.710,08

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	3.149,19	31,25	-	-	261,25	10.268,38	0,01	-	13.710,08
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	0,28	-203,56	-	-	-203,28
Aumento/Redução de Capital	31,25	110,93	-	-	-	30,84	-	-	173,01
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-25,60	25,75	-	-	0,15
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	0,03	-	0,03
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-7.257,62	-	-	-7.257,62
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	44,40	0,12	-	-	44,52
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-8,16	-	-	-	-30,84	-	-	-39,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025	3.180,43	134,01	-	-	280,33	2.833,08	0,05	-	6.427,90

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 29/01/2026	PÁGINA 1
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.261,90	1.434,20
INGRESSOS OPERACIONAIS	37.771,21	33.673,89
Receita Tributária	8,19	8,67
Receita de Contribuições	2,28	2,74
Receita Patrimonial	363,78	3,57
Receita Agropecuária	11,37	6,69
Receita Industrial	0,02	0,02
Receita de Serviços	494,85	430,29
Remuneração das Disponibilidades	0,29	590,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias	111,37	113,40
Transferências Recebidas	-0,30	1,09
Intergovernamentais Recebidas	-0,08	-0,44
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-0,08	-0,44
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais Recebidas	-	-
Outras Transferências Recebidas	-0,22	1,54
Outros Ingressos Operacionais	36.779,35	32.516,82
Ingressos Extraorçamentários	48,34	31,95
Restituições a Pagar	0,03	0,03
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,02	0,03
Transferências Financeiras Recebidas	36.526,60	32.290,57
Arrecadação de Outra Unidade	204,36	185,14
Valores para Compensação	-	0,50
Demais Recebimentos	-	8,59
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-39.033,11	-32.239,69
Pessoal e Demais Despesas	-8.612,15	-8.088,54
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-3,05	-2,27
Defesa Nacional	-0,35	-0,50
Segurança Pública	-0,97	-1,10
Relações Exteriores	-0,05	-
Assistência Social	-0,47	-0,03
Previdência Social	-2.401,23	-2.262,66
Saúde	-	-
Trabalho	-0,05	-
Educação	-	-
Cultura	-0,00	-0,02
Direitos da Cidadania	-0,24	-0,65
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-0,55	-0,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
EMIÇÃO 29/01/2026	PÁGINA 2
VALORES EM MILHÕES DE REAL	

	2025	2024
Ciência e Tecnologia	-0,25	-0,08
Agricultura	-6.164,22	-5.785,05
Organização Agrária	-21,89	-21,25
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-18,80	-14,65
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-0,02	-0,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-2.372,90	-2.140,65
Intergovernamentais Concedidas	-1.127,26	-1.071,55
A Estados e/ou Distrito Federal	-287,05	-212,99
A Municípios	-840,21	-858,56
Intragovernamentais Concedidas	-1.034,15	-991,88
Outras Transferências Concedidas	-211,48	-77,22
Outros Desembolsos Operacionais	-28.048,07	-22.010,51
Dispêndios Extraorçamentários	-18,20	-8,91
Transferências Financeiras Concedidas	-28.027,80	-22.001,60
Valores Compensados	-0,57	-
Demais Pagamentos	-1,50	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.706,30	-118,41
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	6.354,44	6.019,43
Alienação de Bens	7,41	7,68
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.347,03	6.011,75
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-9.060,74	-6.137,83
Aquisição de Ativo Não Circulante	-854,25	-253,87
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-8.171,48	-5.840,22
Outros Desembolsos de Investimentos	-35,01	-43,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Encerrado)
-------------------	-------------------------------------

EMIÇÃO 29/01/2026	PÁGINA 3
----------------------	-------------

VALORES EM MILHÕES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

	2025	2024
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.968,21	1.315,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.637,79	4.322,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.669,59	5.637,79

5. Notas Explicativas

5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Agricultura e Pecuária.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o **Real**, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa; (iv) Transferências concedidas; (v) Empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) Adiantamentos; (vii) Valores a compensar e (viii) Estoques.

Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

5.2.6 Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordens de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores a fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12 Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) Riscos trabalhistas; (II) Riscos fiscais; (III) Riscos cíveis; (IV) Repartição de créditos tributários; (V) Provisões matemáticas; e (VI) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;
- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo – Embrapa;
- c) Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas – Mapa;
- d) Provisões para Indenizações Tributárias – Embrapa;

- e) Provisões para Indenizações Previdenciárias – Embrapa;
- f) Outras Provisões de Longo Prazo – Embrapa;

5.2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas políticas, critérios ou práticas contábeis adotadas no exercício de 2025 em relação ao exercício anterior. Dessa forma, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos mesmos procedimentos contábeis, mantendo-se a comparabilidade das informações apresentadas.

5.4 Mudanças na Estrutura Administrativas

O Decreto nº 12.642, de 01/10/2025, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

5.5 Partes Relacionadas

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 11ª edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas: a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 11ª edição.

5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade.

Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo, Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

5.5.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma: a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência; b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

5.5.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

RELATÓRIO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS COM PARTICIPAÇÃO DA ALTA GESTÃO DO MAPA - PARTES RELACIONADAS
TOTAL: 66 COLEGIADOS

TIPO	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VÍNCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	MEMBROS
CONSELHO	CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	CNA	17	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
	CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	LEI Nº 5.851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972	MAPA	3	2	SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						TITULAR	FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
						SUPLENTE	JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO Nº 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	OCB	11	1	TITULAR	JULIA TAVARES BORGES
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	CONSELHO CONSULTIVO DA ANVISA	DECRETO Nº 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999	MS	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	MDIC	25	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	DIONÍSIA SOARES CAMPOS
						PONTO FOCAL	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL SUSTENTÁVEL - CODES	DECRETO Nº 11.454, DE 23 DE MARÇO DE 2023	PR	166	0		
	CONSELHO DE GOVERNO	LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998	PR	39	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO DELIBERATIVO DA APEX-BRASIL	DECRETO Nº 4.584, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003	MDIC	12	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	PORTARIA MAPA Nº 811, DE 30 DE JUNHO DE 2025	MAPA	14	2	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
						SUPLENTE	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						TITULAR	JOSÉ MARIA DOS ANJOS
						SUPLENTE	SILVIO FARNESE
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	MIDR	28	1	SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
	CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	MIDR	20	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
	CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSIPIAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	MD	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	DAMILO CARVALHO DO NASCIMENTO
	CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	PR	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
	CONSELHO FEDERAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA BACIA DO RIO DOCE E LITORAL NORTE CAPIXABA	PORTARIA SG/PR Nº 195, DE 16 DE MAIO DE 2025	PR	36	1	SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
						TITULAR	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
						SUPLENTE	WINNIE MUNIZ BRUM
	CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA - CONAPE	DECRETO Nº 5.069, DE 5 DE MAIO DE 2004	MPA	61	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS	LEI Nº 11.305, DE 24 DE MARÇO DE 2005	PR	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	MCTI	36	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023; DECRETO Nº 12.401, DE 13 DE MARÇO DE 2025	PR	41	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
	CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 10.991, DE 11 DE MARÇO DE 2022	MDIC	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017; LEI Nº 5.966, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973	MDIC	16	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	DECRETO Nº 3.520, DE 21 DE JUNHO DE 2000; LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997	MME	18	1	SUPLENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL - CNPM	DECRETO Nº 11.108, DE 29 DE JUNHO DE 2022	MME	18	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	PR	77	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	MTR	12	1	SUPLENTE	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO

TIPO	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VÍNCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	MEMBROS
COMITÊ	COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	PR	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	CARLOS GOULART
	COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG-CAMEX	DECRETO Nº 4.993, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004	MF	6	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
	COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT-AGRO	LEI Nº 10.332/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.157/2002	MCTI	8	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	COMITÊ GESTOR DO PDA-MATOPIBA - CGPDA-MATOPIBA	DECRETO Nº 11.767, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023	PR	17	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	WILSON VAZ DE ARAÚJO
	COMITÊ GESTOR DO PLANO BRASIL SEM FOME NO ÂMBITO DA CAISAN	RESOLUÇÃO MDS Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2023	MDS	8	1	TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						1º SUPLENTE	CARLOS GOULART
						2º SUPLENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARCELLOS
	COMITÊ GESTOR DO SEM BARREIRAS	DECRETO Nº 10.098, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019	ME	4	2	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						TITULAR	CARLOS GOULART
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
						SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
	COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO SEGURO RURAL - CGSR	DECRETO Nº 5.121 DE 29 DE JUNHO DE 2004; LEI Nº 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003	MAPA	7	1	TITULAR	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
						SUPLENTE	DIEGO MELO DE ALMEIDA
	COMITÊ INTERFEDERATIVO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA SUASA	PORTARIA SDA/MAPA Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2024	MAPA	20	8	TITULAR	CARLOS GOULART
						TITULAR	JUDI MARIA DA NÓBREGA
						TITULAR	EDILENE CAMBRAIA SOARES
						TITULAR	HUGO CARUSO
						TITULAR	MARCELO DE ANDRADE MOTA
						TITULAR	JULIANA SATIE BECKER DE CARVALHO CHINO
						TITULAR	GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
	COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	DECRETO Nº 11.310, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022; DECRETO Nº 12.419, DE 25 DE MARÇO DE 2025	CC	9	1	TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						SUPLENTE	CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
	COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	CC	10	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	CC	23	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	MARCELO NARVAES FIADEIRO
	COMITÊ NACIONAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO - CONFAC (CAMEX)	DECRETO Nº 11.717, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	ME	8	1	TITULAR	CARLOS GOULART
	COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019	ME	13	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
	COMITÊ NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO	DECRETO Nº 12.173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	MMA	30	1	TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						SUPLENTE	CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
	COMITÊ NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA EXPORTADORA - CNPCE	DECRETO Nº 11.593, DE 10 DE JULHO DE 2023	MDIC	6	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						SUPLENTE	FABIANA MALDONADO
	COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 ALTERA O DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	MMA	25	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
						SUPLENTE	MARCELO NARVAES FIADEIRO
	COMITÊ PERMANENTE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - CONDRAF	RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2024	MDA	42	1	TITULAR	MARCEL MOREIRA PINTO
	COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	MIDR	20	1	TITULAR	PÁULO MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO
						TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						SUPLENTE	-
	COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (CONDEL/SUDAM)	DECRETO Nº 8.275 DE 27 DE JUNHO DE 2014	MIDR	28	1	TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
	COMITÊ-ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS	DECRETO Nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020 - PORTARIA MAPA Nº 744, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	MAPA	8	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DECRETO Nº 11.962, DE 22 DE MARÇO DE 2024	MIDR	27	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	GSI	17	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

TIPO	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VÍNCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	MEMBROS
CÂMARA	COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX-CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	ME	11	1	TITULAR	IRAIÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
	CÂMARA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÁQUINA A MÁQUINA E INTERNET DAS COISAS - CÂMARA-IOT	DECRETO DE 9.854/2019	PR	5	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						SUPLENTE	RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
	CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	MCTI	11	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
	CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	PR	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	MDS	20	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						1º SUPLENTE	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						2º SUPLENTE	CARLOS GOULART
						TITULAR	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
COMISSÃO	COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO - CER-PROAGRO	DECRETO Nº 10.124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019	MAPA	5	1	TITULAR	SUPLENTE ERNI CRISTIANO GERMENDORFF
	COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PLANO SETORIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DE UMA ECONOMIA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGRICULTURA - CENABC	DECRETO Nº 10.431, DE 30 DE JULHO DE 2020; RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2025	MAPA	16	5	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
						TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
						SUPLENTE	RODRIGO MOREIRA DANTAS
						TITULAR	CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
						TITULAR	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
						SUPLENTE	FLAVIO TADEU COSTA SILVA
						TITULAR	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA
						SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	MB	17	1	TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	MMA	19	1	SUPLENTE	ALEX AUGUSTO GONÇALVES
						TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
	COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	RESOLUÇÃO CONABIO Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2025; DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	MMA	34	1	SUPLENTE	IRAIÁ REZENDE DE LACERDA
						TITULAR	JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
GRUPO	COMISSÃO NACIONAL DE GEOINFORMAÇÃO- CONGEO	PORTARIA GM/MPO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025	MPO	28	1	SUPLENTE	LUÍS GUSTAVO ASP PACHECO
						TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						1º SUPLENTE	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ
						2º SUPLENTE	VALÉRIA BURMEISTER MARTINS
	COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL NO ÂMBITO DO FONAREF/CNJ	PORTARIA CNJ Nº 30 DE 21 DE MAIO DE 2025	CNJ	8	1	TITULAR	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
	GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO PRODUTIVO AGROPECUÁRIO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DE ANGOLA- GTI-BR-AO	PORTARIA INTERMINISTERIAL MAPA/MRE Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2025	MAPA/MRE	8	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
						SUPLENTE	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
	GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA REUNIR INFORMAÇÕES E FORMULAR PROPOSTAS ACERCA DO ENDOVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM RAZÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DERIVADAS DE EVENTOS CLIMÁTICOS.	PORTARIA MAPA Nº 814, DE 11 DE JULHO DE 2025; PORTARIA MAPA Nº 812, DE 30 DE JUNHO DE 2025	MAPA	24	3	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
						TITULAR	WILSON VAZ DE ARAUJO
						SUPLENTE	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA
						TITULAR	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
						SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
						TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
	GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SOBRE A ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GTI-OCDE	DECRETO Nº 11.671, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	PR	16	1	1º SUPLENTE	AUGUSTO LUÍS BILLI
ESTRATÉGICO ROTAS	GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS ESTRATÉGICOS-GT-AGRO	PORTARIA MAPA Nº 793, DE 9 DE MAIO DE 2025	MAPA	10	5	TITULAR	IRAIÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	JOSÉ CARLOS POLIDORO
						TITULAR	VINICIO BERTAZZO ROSSATO
						SUPLENTE	JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES SALOMÃO
						TITULAR	GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
						SUPLENTE	CLEVERSON FREITAS

TIPO	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VÍNCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	MEMBROS
GRUPO	GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS ESTRATÉGICOS-GT-AGRO	PORTARIA MAPA Nº 793, DE 9 DE MAIO DE 2025	MAPA	10	5	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
						SUPLENTE	FABRICIO SANTANA SANTOS
						TITULAR	ANDERLISE BORSOI
						SUPLENTE	JEAN CARLO CURY MANFREDINI
						TITULAR	CARLOS GOULART
	GRUPO DE TRABALHO PARA SUBSIDIAR A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.070 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024	PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.270, DE 25 DE ABRIL DE 2025	MAPA	27	7	TITULAR	TACAO REIS TOYOSUMI
						TITULAR	EDILENE CAMBRAIA SOARES
						SUPLENTE	JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA
						TITULAR	HENRIQUE BLEY
						SUPLENTE	TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
						TITULAR	LEANDRO BARBIERI DE CARVALHO
						SUPLENTE	-
						TITULAR	VIVIAN PALMEIRA BORGES
						SUPLENTE	-
						TITULAR	KATIA MIZUTA
						SUPLENTE	-
						TITULAR	VALÉRIA BURMEISTER MARTINS
						SUPLENTE	MARCUS VINICIUS SEGURADO COELHO
						TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
SUBCOMITÊ	SUBCOMITÊ DE RETOMADA ECONÔMICA NO ÂMBITO DO COMITÊ DO RIO DOCE-CRD	RESOLUÇÃO CRD Nº 2, DE 9 DE MAIO DE 2025	PR	8	1	TITULAR	JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
	SUBCOMITÊ-EXECUTIVO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - SUBEX/CIM	DECRETO Nº 12.040, DE 5 DE JUNHO DE 2024 DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	CC	11	1	SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
SUBCOMISSÃO	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	CC	13	1	TITULAR	MARCELO NARVAES FIADEIRO
						SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO

5.1.3. EMBRAPA

Remuneração de empregados

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados variando entre R\$ 3 mil e R\$ 46 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio /quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística. A média é calculada com base na remuneração total dos empregados na apuração dos encargos previdenciários.

Quantitativo de empregados

A quantidade de empregados contratados até 31 de dezembro de 2025 é de 7.621

Remuneração de dirigentes

A remuneração mensal de dirigentes é de R\$ 37.344,44 mensais cada. Os dirigentes possuem adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário, além do auxílio-moradia, cujo custo total no 4º trimestre de 2025 totalizou R\$ 2,70 milhões. Não foi praticada a remuneração variável na Embrapa nesse período. Em 2024, o custo foi de R\$ 2,38 milhões. Quanto ao pagamento de RVA, foram realizados em seis parcelas no valor de R\$8.857,60, referentes aos meses de abril a setembro de 2025 e não houve pagamento dessa natureza em 2024.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração (Consad), do Conselho Fiscal (Confis) e do Comitê de Auditoria (Coaud) é de R\$ 4.044,56 mil mensal cada, findo em 31 de dezembro de 2025, R\$ 0,67 milhão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do honorário de conselheiros era de R\$ 0,003 milhões. Entre os membros dos conselhos, há conselheiros que atuam na Administração Federal e não há diferença remuneratória entre os membros que não pertencem à Administração Federal. Destaca-se que o Coaud é composto somente por membros independentes.

Quanto à remuneração dos conselheiros de administração e fiscais, a Embrapa cumpre com o art. 1º da Lei nº 9.292 de 12 de julho de 1996, ou seja, a remuneração não excederá a 10% da média salarial dos diretores incluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

Entidade fechada de previdência complementar

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (Em R\$ milhões):

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	78,26	60,50	138,76
Embrapa-FlexCeres	56,88	70,46	127,36
Total	135,14	130,96	266,10

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de dezembro de 2025 com 11.635 participantes e assistidos, sendo 7.081 no plano Embrapa Básico e 4.554 no plano Embrapa-FlexCeres.

Tabela 02: Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 31 de dezembro de 2025. (Em R\$ mil)

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.013	5.068	7.081
Embrapa-FlexCeres	4.251	303	4.554
Total	6.264	5.371	11.635

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Plano de Saúde – Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (CASEMBRAPA) foi constituída em outubro de 2007, como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e, firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitês Consultivos. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 31 de dezembro de 2025, 20.535 mil vidas, sendo associados da Embrapa e Casembrapa, cujo detalhamento no que se refere a Embrapa, será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.783 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Composição da Carteira de Beneficiários

Avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média dos beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento.

Conforme art. 8º do Estatuto Social da Casembrapa, a carteira de beneficiários é composta por:

I – Associados Titulares: empregado ativo e ex-empregado da Embrapa, aposentado e demitido sem justa causa;

II – Dependentes dos Associados Titulares:

- Cônjuge ou companheira/o;
- Filho (natural ou adotivo), ou enteado solteiro, menor de 21 anos, sem renda própria, ou se inválido, enquanto durar a invalidez;
- Menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, solteiro e sem renda própria, observado o disposto nos itens b e c.

Em 31 de dezembro de 2025, a Casembrapa possuía 20.523 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (Dez/2024), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 1,59%.

Para fins de análise das características da carteira de beneficiários, o grupo foi desmembrado em duas categorias:

a) Ativos: composto por empregados em efetivo exercício na Embrapa e respectivos dependentes; e

b) Assistidos: composto por ex-empregados – aposentados ou demitidos sem justa causa – viúvos/as e respectivos dependentes.

Considerando o quantitativo de 20.523 beneficiários, o grupo de “Assistidos” representa 22,85% do total de beneficiários. Além disso, o total de “Ativos Titulares”, no total de 6.159 representa 80,82% do total de empregados em efetivo exercício na Embrapa, no total de 7.621 “dado Embrapa”. Os Gráficos 1 e 2 abaixo apresentam o quantitativo de titulares e dependentes em cada grupo.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de titulares e dependentes em cada grupo.

Distribuição de Beneficiários Ativos		Distribuição de Beneficiários Assistidos	
<u>Assistido Titular</u>	<u>Assistido Dependente</u>	<u>Assistido Titular</u>	<u>Assistido Dependente</u>
6.159	9.421	2.795	1.895

Considerando a distribuição dos beneficiários por faixa etária (Gráfico 3), observa-se que 39,15% têm idade igual ou superior a 59 anos em 31 de dezembro de 2025.

A tabela a seguir demonstra o cálculo da razão de dependência dos beneficiários do plano de saúde:

Tabela: Razão de dependência dos beneficiários

Razão de Dependência	
Nº Beneficiários de 0 a 14 anos de Idade (A)	2.708
Nº Beneficiários de 60 ou mais anos de Idade (B)	7.581
Nº Beneficiários de 15 a 59 anos de Idade (C)	10.234
Razão de Dependência ((A+B)/C*100)	100,54%

Fonte: Sistema de Gestão (HRP)/Casembrapa

O indicador possibilita a interpretação da participação relativa do contingente populacional potencialmente dependente econômico, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva.

Valores elevados indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para o plano.

Tabela: Casembrapa – Despesas liquida (janeiro a dezembro 2025)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	14,21	0,18	0,21	14,60
De 19 a 23 anos	4,92	0,50	0,03	5,45
De 24 a 28 anos	0,10	-	0,06	0,16
De 29 a 33 anos	0,56	0,05	0,17	0,78
De 34 a 38 anos	2,32	0,05	0,24	2,61
De 39 a 43 anos	9,20	0,04	0,19	9,43
De 44 a 48 anos	13,35	0,26	0,19	13,80
De 49 a 53 anos	15,80	0,43	0,11	16,34
De 54 a 58 anos	17,82	2,24	0,02	20,08
59 anos ou mais	58,13	92,21	0,12	150,46
TOTAL	136,42	95,96	1,34	233,72

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

A contribuição dos inativos é composta por: 6,97% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 547,86 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Tabela: Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a dezembro 2025) - valores em R\$ milhões

RECEITA 01/2025 A 12/2025 - EMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa	
De 0 a 18 anos	-	0,06	0,51	23,53	24,10
De 19 a 23 anos	-	0,04	0,42	10,78	11,24
De 24 a 28 anos	0,03	-	0,02	1,8	1,85
De 29 a 33 anos	0,05	0,01	0,03	0,50	0,59
De 34 a 38 anos	1,16	-	0,03	1,88	3,07
De 39 a 43 anos	9,83	0,01	0,09	7,04	16,97
De 44 a 48 anos	17,19	0,11	0,29	10,63	28,22
De 49 a 53 anos	17,17	0,12	0,35	11,29	28,93
De 54 a 58 anos	16,91	0,54	1,05	11,73	30,23
59 anos ou mais	38,83	31,40	24,57	23,27	118,07
TOTAL	101,17	32,28	27,35	102,45	263,25

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

RECEITA 01/2025 a 12/2025 - CASEMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Ativo	Inativo	
De 0 a 18 anos	-	-	0,59	-	0,59
De 19 a 23 anos	-	-	0,07	-	0,07
De 24 a 28 anos	0,02	-	0,07	-	0,09
De 29 a 33 anos	0,04	-	0,13	-	0,17
De 34 a 38 anos	0,10	-	0,20	-	0,30
De 39 a 43 anos	0,12	-	0,33	-	0,45
De 44 a 48 anos	0,04	-	0,15	-	0,19
De 49 a 53 anos	0,02	-	0,07	-	0,09
De 54 a 58 anos	0,01	-	0,04	-	0,05
59 anos ou mais	-	-	0,02	-	0,02
TOTAL	0,37	-	1,66	-	2,03

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

A – Balanço Patrimonial-ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.664,14	6.516,90	-59,12%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.669,59	5.637,79	-70,39%	62,67%
Créditos a Curto Prazo	936,30	819,77	14,21%	35,14%
Estoques	58,25	59,33	-1,83%	2,19%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web.

O ativo circulante ocupa um percentual de 21,42% de todo o ativo. Em comparação ao mesmo período do exercício anterior nota-se que o Ativo Circulante teve uma diminuição na ordem de 59,12%. Essa redução teve relevante contribuição da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentando um decréscimo de 70,39% em relação ao exercício de 2024.

Importante salientar que a referida conta corresponde a 62,67% de todo o Ativo Circulante. Seu detalhamento, com os valores que compõem o saldo de R\$ 1,669 bilhão, segue assim discriminado:

Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	673,74	40,35%	4.754,72	84,34%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	405,24	24,27%	215,58	3,82%
LIMITE DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	494,01	29,59%	614,43	10,90%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	39,24	2,35%	25,79	0,46%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	4,85	0,29%	5,46	0,10%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,22	0,01%	0,09	-
GARANTIAS	52,29	3,13%	21,73	0,39%
Totais	1.669,59	100,00%	5.637,79	100%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total da conta Caixa e Equivalente de Caixa, 40,35% estão na conta **CTU – Recursos da Conta Única Aplicados** e referem-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União e representam a maior participação da conta.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 1,669 bilhão

- ➔ Moeda Nacional em 31/12/2025 **R\$ 1,612 bilhão**
- ➔ Moeda Estrangeira em 31/12/2025 **R\$ 4,85 milhões**
- ➔ Valores Rest. e Vinc. em 31/12/2025 **R\$ 52,29 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ R\$ 1,612 bilhão:

- ➔ Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 673,74 milhões**
- ➔ Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,22 milhões**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 39,24 milhões**
- ➔ Limite de Saque Órgãos e Entidades OFSS **R\$ 899,25 milhões**

Por Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	907,55	4.755,50	-80,92%	54,36%
MINIST. DA AGRICULTURA E PECUARIA	500,73	657,99	-23,90%	29,99%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	261,31	224,30	16,50%	15,65%
Total:	1.669,59	5.637,79	-70,39%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, destacou-se o percentual do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) que detém 54,36% do total da conta, ainda que, quando comparado ao exercício de 2024, tenha apresentado uma diminuição, 80,92%, o que impactou substancialmente para a redução de 70,39% no total consolidado.

Essa redução substancial de Caixa e Equivalentes de Caixa no FUNCAFÉ foi ocasionada por alterações realizadas pela STN nos parâmetros de destinação dos valores recolhidos por GRU por orientação da SOF, assim, a maior parte dos recursos deixou de ter a destinação de receita como fonte própria e passou a tê-la como fonte do Tesouro, sendo parte dos recursos financeiros transferidos diretamente à STN.

Importa lembrar que a partir de setembro de 2024 passou-se a efetuar os registros na conta de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que dizem respeito aos Depósitos de Garantias relativas a Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023.

➔ Créditos a Curto Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos a Curto Prazo	936,30	819,77	14,21%	100,00%
<u>CREDITOS A CURTO PRAZO</u>	8,66	6,67	29,88%	0,93%
CLIENTES	8,66	6,67	29,88%	0,93%
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>	927,64	813,10	14,09%	99,07%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	173,39	185,12	-6,34%	18,52%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	10,02	10,60	-5,45%	1,07%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	5,95	9,01	-33,91%	0,64%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	750,88	619,40	21,23%	80,20%
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-12,60	-11,02	-14,37%	-1,35%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 35,14% referem-se a Créditos a Curto Prazo, apresentando saldo de **R\$ 936,3 milhões**, aumento de 14,21% em relação a 2024.

No que diz respeito ao Ajuste para Perdas Demais Créditos/Valores a Curto Prazo, os valores foram calculados por meio de uma metodologia instituída com base na média estimativa baseada no levantamento de valores que representam a expectativa dos ingressos de créditos a receber provenientes dos registros de multas resultantes dos autos de infração aplicados pelo MAPA.

Apesar de o percentual ter crescido em relação exercício para o anterior, 29,88%, a conta Clientes torna-se pouco significativa na composição do saldo dos créditos a curto prazo. Por outro lado, as contas Adiantamentos Concedidos e, principalmente, Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo compreendem as maiores relevâncias em termos absolutos. Esses valores se originam, em sua maior parte, de adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA e do próprio MAPA, além de créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, como também de Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Adiantamentos Concedidos:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	173,39	185,12	-6,34%	100,00%
13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO	68,00	71,40	-4,76%	39,22%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	90,24	62,11	45,28%	52,05%
SALÁRIOS E ORDENADOS	4,11	2,50	64,34%	2,37%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	36,34	-100,00%	0,00%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,08	0,03	140,18%	0,05%
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	10,95	12,73	-13,96%	6,32%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Outros Créditos a Receber:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	750,88	619,40	21,23%	100,00%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	15,91	12,51	27,19%	2,12%
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	734,96	606,89	21,10%	97,88%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	44,75	38,49	16,25%	5,96%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	9,72	14,38	-32,39%	1,29%
MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	696,40	566,52	22,93%	92,75%
Total	750,88	619,40	21,23%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo – Intra OFSS encontra nos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) sua maior parcela, que sozinhos respondem por 99,81% do total do grupo.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento por parte do Ministério da Agricultura (MAPA) de recomendações feitas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033). Foi a partir do atendimento a essa cobrança que os autos de infração passaram a figurar no SIAFI em valores que são inseridos mensalmente por meio dos registros efetuados no último dia do mês, através dos saldos levantados do sistema SICAR, proporcionando maior controle dos ativos a receber oriundos de infrações e multas aplicadas aos transgressores no âmbito da agricultura e pecuária.

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
ESTOQUES	58,25	59,33	-1,83%	100,00%
MERCADORIAS PARA REVENDA	2,93	3,07	-4,49%	5,04%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	3,89	2,61	49,46%	6,69%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORAÇÃO	0,34	0,34	0,00%	0,58%
ALMOXARIFADO	44,02	44,90	-1,96%	75,57%
OUTROS ESTOQUES	7,06	8,41	-16,07%	12,12%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta Estoque apresentou um leve decréscimo em relação ao exercício anterior, com redução de 1,83% do seu total. A conta Almocharifado, assim como em 2024, continua com a maior representatividade na composição do saldo de Estoques, abarcando 75,57% do total da conta.

				R\$ Milhões
Órgão	31/12/2024	31/12/2023	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	16,11	16,95	-4,94%	27,65%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	42,14	42,39	-0,58%	72,35%
Total	58,25	59,33	-1,83%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em análise dos Estoques sob a perspectiva da composição do saldo entre os órgãos, a EMBRAPA concentra a maior participação da conta, que representa o percentual de 72,35% de todo o grupo.

Balanço Patrimonial- ATIVO NÃO CIRCULANTE:

				R\$ Milhões
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.773,17	11.969,38	-18,35%	100,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.636,24	7.393,30	-37,29%	47,44%
Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	5.050,52	4.483,38	12,65%	51,68%
Intangível	86,41	92,69	-6,78%	0,88%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O Ativo Não Circulante representa 78,58% do total do Ativo e houve uma baixa em seu saldo, na casa de 18,35%, em relação a 2024. A conta de Ativo Realizável a Longo Prazo que em 2024 apresentava a maior representatividade, sofreu uma redução significativa no período em análise, na ordem de 37,29%. Já a conta de imobilizado tornou-se a mais representativa ao final de 2025, com 51,68%.

Cumprе ressaltar que essa diminuição no Ativo Realizável a Longo Prazo foi diretamente ocasionada em virtude da realização, no primeiro trimestre de 2025, do registro de ajuste de perdas estimadas referentes aos empréstimos concedidos a receber do FUNCAFÉ, em conta redutora do ativo, no valor de R\$ 4.547.005.953,05 (quatro bilhões quinhentos e quarenta e sete milhões cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) cujo valor foi calculado com base no histórico contábil dos últimos três exercícios conforme metodologia estabelecida na [Macrofunção 020342 – AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS](#).

➔ Ativo realizável a Longo Prazo

				R\$ Milhões
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.636,24	7.393,30	-37,29%	100,00%
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.189,48	6.912,03	-39,39%	90,36%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	446,76	481,27	-7,17%	9,64%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

➔ Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

				R\$ Milhões
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.189,48	6.912,03	-39,39%	100,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.988,13	6.710,68	-40,57%	95,19%
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER - ESTOQUE PRÓPRIO	201,35	201,35	0,00%	4,81%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

➔ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	8.535,13	6.710,68	27,19%	100,00%
Total	8.535,13	6.710,68	27,19%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos, apresentados pelo seu valor bruto, demonstram um aumento na ordem de 27,19% em relação ao ano de 2024, com o **Funcafé** concentrando a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA, é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o custeio das lavouras, comercialização e aquisição de café, capital de giro para indústrias e cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas.

O público-alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito, beneficiários, etc.) são estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Importa ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte link de acesso: [Indicadores-MAPA](#)

Através de sua página na internet [MAPA-Funcafé](#) especificamente no que diz respeito às suas políticas agrícolas vigentes, o Funcafé disponibiliza também para acesso de quaisquer usuários, a execução orçamentária, suas receitas, liberações de recursos, os Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e convênios firmados.

➔ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	344,88	386,59	-10,79%	77,20%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	100,42	93,23	7,71%	22,48%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0,00%	0,32%
Total	446,76	481,27	-7,17%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	13,51	13,75	-1,73%	100,00%
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	3,42	3,64	-5,89%	25,32%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,01	0,01	0,00%	0,06%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,61	8,64	-0,29%	63,74%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,47	1,47	0,00%	10,87%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** sofreu uma redução de 7,17% comparado ao último trimestre de 2024, consequentemente, no que diz respeito ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** permanece como responsável dos valores mais significativos, detendo 77,20% de sua totalidade.

- ➔ O Imobilizado é objeto de análise à parte conforme a Nota do Imobilizado;
- ➔ O Intangível é objeto de análise à parte conforme a Nota do Intangível;

C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	<u>3.493,07</u>	<u>2.524,99</u>	<u>38,34%</u>	<u>100,00%</u>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	969,18	805,65	20,30%	27,75%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.289,49	761,94	69,24%	36,92%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130,87	102,98	27,09%	3,75%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,03	0,01	276,54%	0,00%
Provisões a Curto Prazo	93,14	0,00	100,00%	2,67%
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.010,36	854,42	18,25%	28,92%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Dos **R\$ 6,009 bilhões** existentes no Passivo Exigível, 58,13% se concentram no passivo circulante, que apresentou um acréscimo de 38,34% em relação ao último trimestre do exercício anterior.

A movimentação mais relevante que contribuiu para esse aumento foi a variação positiva de 69,24% que ocorreu nas contas de Transferências Fiscais de Curto Prazo. Esses valores representam compromissos referentes a convênios e instrumentos congêneres, no âmbito do MAPA e da EMBRAPA.

Muito embora já tenha sido descrito no ativo circulante, merece ênfase o fato dos registros contábeis que antes constavam na conta de controle 89.711.21.00 – Controle de Provisão de Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, passarem a constar também no passivo, na conta 21.881.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores.

- ➔ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota de Fornecedores;

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>2.516,34</u>	<u>2.251,21</u>	<u>11,78%</u>	<u>100,00%</u>
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0,00%	12,55%
Provisões a Longo Prazo	2.200,34	1.935,35	13,69%	87,44%
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,14	-	100,00%	0,01%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O Passivo Não Circulante, que representa 41,87% do Passivo Exigível, apresentou uma pequena oscilação positiva de 11,78% em relação ao final do exercício de 2024. Importa destacar que dos R\$ 2,200 bilhões das Provisões a Longo Prazo, R\$ 1,180 bilhão é referente a possíveis perdas tanto na esfera judicial como na via administrativa, registradas pela Secretaria de Política Agrícola através do processo STN 17944.002670/2024-99 e do processo 21000.036781/2024-26, a ser julgado por meio de ação ordinária no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

- ➔ Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise à parte conforme Nota de Fornecedores;
- ➔ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota de Provisões.

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	3.180,43	3.149,19	0,99%	49,48%
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	134,01	31,25	328,87%	2,08%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,05	0,01	239,58%	0,00%
Demais Reservas	280,33	261,25	7,30%	4,36%
Resultados Acumulados	2.833,08	10.268,38	-72,41%	44,07%
Total do Patrimônio Líquido	6.427,90	13.710,08	-53,12%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Na análise, verifica-se que ocorreu queda significativa no valor do Patrimônio Líquido com uma variação negativa de 53,12%, impulsionada pela redução no subgrupo mais relevante, Resultados Acumulados, onde cumpre ressaltar que o resultado até o 4º trimestre de 2025 aponta um déficit da ordem de R\$ 7,257 bilhões, com considerável impacto dos cálculos de ajustes perdas estimadas referentes aos empréstimos concedidos a receber do FUNCAFÉ.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

No 4º trimestre de 2025, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 446,74 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e setenta e quatro mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, com acréscimo de 6,66% em relação a dezembro de 2024.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

R\$ Milhões

COMPOSIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Circulante (Curto Prazo)	130,87	102,98	27,08%	29,30%
Nacionais	130,87	102,98	27,08%	29,30%
Estrangeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Não Circulante (Longo Prazo)	315,86	315,86	0,00	70,70%
Nacionais	315,86	315,86	0,00	70,70%
Total	446,74	418,84	6,66%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo, verifica-se um acréscimo de 29,30% em relação a dezembro 2024.

Para os Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo e Longo Prazo em 31/12/2025 o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFÉ.

Na Tabela 02 está discriminado o percentual por órgão, sendo um aumento de 25,07% pelo Mapa e 4,23% pela Embrapa, justificando o acréscimo no Curto Prazo especificado na Tabela 01 de 29,30%. O aumento está representado em novas obrigações descritas na Tabela 03.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão.

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	112,01	71,79	56,02%	25,07%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	315,86	315,86	0,00%	70,70%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	18,85	31,18	-39,55%	4,23%
Total	446,74	418,84	6,66%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 31/12/2025, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

R\$ Milhões

FORNECEDORES	31/12/2025	AV (%)
BANCO DO BRASIL SA	315,86	70,70%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	92,43	20,69%
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	5,36	1,20%
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA	4,23	0,95%
EDUARDO DE ALMEIDA LTDA	2,06	0,46%
R7 – FACILITIES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1,56	0,35%
C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	1,31	0,29%
HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	1,15	0,26%
NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	0,88	0,20%
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A	0,79	0,18%
Demais Fornecedores	21,10	4,72%
Total	446,74	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor Banco do Brasil, no valor de R\$ 315,86 milhões, representa 70,70% de todas as obrigações e refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante Funcafé.

Esse valor de R\$ 315,86 milhões (sem correção monetária) foi registrado no exercício de 2013 e trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196- 3, de 24 de agosto de 2001.

O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em junho de 2015, no TRF – 1º Região no processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, e que, em 30 de junho de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido para condenar a União ao pagamento da dívida confessada no Instrumento de Reconhecimento de Dívida (R\$ 361.788.835,35 - trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualizados até 19 de junho de 2015), com a devida atualização e juros de mora até a data do efetivo pagamento e que no dia 15 de setembro de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal, pois a União apresentou recurso (apelação) em face da sentença. O Banco do Brasil apresentou contrarrazões à apelação da União. Os autos estão conclusos para decisão judicial desde o dia 18 de setembro de 2023. Conforme andamento processual, os autos permanecem aguardando julgamento pelo Tribunal em grau de recurso, em junho de 2025.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 54,90 milhões (sem correção monetária) está registrado na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva, sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº 609.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/12/2025, no órgão Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 4.936 bilhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela consolidando as obrigações contratuais referentes ao 4º Trimestre de 2025, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição

R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Serviços	2.478,61	2.020,05	22,70%	50,21%
Empréstimos e Financiamentos	1.497,23	1.321,17	13,33%	30,33%
Fornecimento de Bens	910,28	102,32	889,64%	18,44%
Seguros	40,98	6,24	656,69%	0,83%
Aluguéis	1,74	1,86	-7,03%	0,04%
Demais	7,75	7,75	0,00%	0,16%
Total	4.936	3.459	42,70%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial.

As obrigações contratuais do Mapa aumentaram 42,70%, no 4º trimestre com relação a dezembro de 2024. Do total dos contratos em execução registrados, 50,21% refere-se à contratação de serviços e 30,33% trata-se de Empréstimos e Financiamentos.

Vale salientar que em análise às contas de controle de contratos constatou-se que os saldos estão alongados pois as contas não estão sendo baixadas quando dos pagamentos dos fornecedores. Constatou-se, ainda, que alguns contratos de fornecimento de bens estão sendo registrados na conta de contratos de serviços. Assim sendo, foi encaminhado o processo SEI nº 21000.021990/2023-94 para a Coordenação de Contratos que está em tratativas junto as áreas demandantes a fim de localizar as áreas gestoras dos contratos para que todas as baixas e ajuste sejam realizados.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

R\$ Milhões				
Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	3.124,07	1.664,40	53,28%	63,28%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1.501,30	1.325,26	11,73%	30,41%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	311,19	469,73	-33,75%	6,30%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 31/12/2025. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 63,28% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 30,41% do valor total, sendo a maioria referente aos contratos com Empréstimos e Financiamentos.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

		R\$ Milhões	
ÓRGÃO	Contratado	31/12/2025	AV (%)
MAPA	DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA	602,60	12,21%
MAPA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	512,56	10,38%
MAPA	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	244,17	4,95%
FUNCAFÉ	BANCO BTG PACTUAL S/A	232,55	4,71%
FUNCAFÉ	BANCO INTER S/A	157,27	3,19%
FUNCAFÉ	BANCO MUFG BRASIL S/A	151,46	3,07%
MAPA	IVG BRASIL LTDA	146,79	2,97%
FUNCAFÉ	BANCO DO BRASIL S/A	115,96	2,35%
MAPA	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESPÍRITO SANTO	111,08	2,25%
FUNCAFÉ	BANCO VOTORANTIM S/A	110,62	2,24%
DEMAIS OBRIGAÇÕES - POR CONTRATADA		2.551,53	51,69
Total		4.936,58	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 03 apresenta os contratados que detêm os valores mais expressivos de obrigações contratuais na data-base de 31/12/2025. O contrato com maior relevância é o firmado com a empresa Divena Litoral Veículos Ltda, no montante de R\$ 602,60 milhões, o que representa 12,21% do total das obrigações contratuais do MAPA.

Referido contrato está vinculado ao - Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ) – uma iniciativa do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) voltado ao fortalecimento da atuação do poder público no meio rural, por meio da ampliação do acesso à mecanização agrícola e da qualificação da infraestrutura produtiva. O Programa foi instituído pela Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025. Ressalta-se, inclusive, que as contratações decorrentes do PROMAQ são responsáveis pelo aumento de 889,64% nos contratos de Fornecimento de Bens.

Na sequência, destacam-se os contratos com as seguintes empresas: Caixa Econômica Federal, De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda – cujo contrato configura-se como o terceiro maior e está relacionado ao programa do PROMAQ- Banco BTG Pactual S/A, Banco Inter S.A, Banco MUFG Brasil S/A, IVG Brasil Ltda; Banco do Brasil S/A, Cooperativa Central de Crédito do ES e Banco Votorantim S/A, que, em conjunto, somam a maior parte de todas as obrigações contratuais do MAPA

Nota nº 003- Provisões

Em 31 de dezembro de 2025, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 2,293** bilhões relacionados com a provisão de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 4º trimestre 2025.

Tabela 01-Provisões-Composição.

		R\$ Milhões	
Composição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Provisões a curto prazo	93,138	-	-
Provisões a longo prazo	2.200,339	1.935,35	13,69%
Total	2.293,477	1.935,35	18,50%

Fonte: Tesouro Gerencial

Provisões de Longo Prazo

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Tabela 02-Provisões de Longo Prazo por Órgão.

R\$ Milhões

Órgãos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Ministério da Agricultura e Pecuária	1.180,00	1.000,00	18,00%	53,63%
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	1.020,34	935,35	9,09%	46,37%
Total	2.200,34	1.935,35	13,69%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

No MAPA, em 31/12/2025, foi atualizado o valor de Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas, com reconhecimento adicional de R\$0,18 bilhão, resultando em um saldo total de R\$1,18 bilhão. Trata-se do registro realizado pela Advocacia-Geral da União (AGU) referente à variação positiva da provisão para perda judicial administrativa do setor sucroalcooleiro – Ação Ordinária (ID 302) -demandas TRF005 – registrada na Secretaria de Política Agrícola em 27/06/2024.

Na Embrapa, na Análise Horizontal, o aumento de 9,09% é resultado da constituição de Provisão para Indenização Trabalhista; Provisão para Indenização Cível; Provisão para Indenização Tributária; Provisão para Indenização Previdenciária e Outras Provisões a Longo Prazo, totalizando R\$1,020 bilhão.

Tabela 03 - Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$ Milhões

Provisões	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Riscos Trabalhistas	370,11	379,47	-2,47%	16,82%
Riscos Cíveis	3,53	3,53	0,00%	0,16%
Riscos Tributários	-	-	-	-
Riscos Previdenciário	-	-	-	-
Outras	1.826,70	1.552,34	17,67%	83,02%
Total	2.200,34	1.935,34	13,69%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os Riscos Trabalhistas tiveram um decréscimo de 2,47%, referentes aos registros dos valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas; e acréscimo de 17,67% para Outras Provisões, na Análise Horizontal, devido aos registros de atualizações monetárias dos resultados previstos na Comissão de Valores Mobiliários para o plano de saúde e para a previdência privada patrocinado pela Embrapa, e do registro de provisão para perda judicial administrativa do setor sucroalcooleiro pelo Mapa no valor de 1,00 bilhão, acrescido de R\$0,18 bilhão, totalizando R\$1,18 bilhão em 31/12/2025.

As provisões relativas à Embrapa apresentaram um percentual de 46,37% em relação ao total do MAPA. As informações a seguir foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa referentes ao 4º trimestre de 2025.

Provisões de Longo Prazo da Embrapa

Os registros de Provisão a Longo Prazo na Embrapa apresentaram, em 31/12/2025, o saldo de R\$1,020 bilhão, mais a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela Benefícios Pós Emprego:

R\$ Milhões

Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2024	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2025
379,46	66,79	-44,73	-31,41	370,11
Natureza Cível Saldo dezembro 2024	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo dezembro 2025
3,54	0,27	-0,23	-0,05	3,53
Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2024	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2025
19,54	-	-	-	19,54
Natureza Tributária Saldo dezembro 2024	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Tributária Saldo dezembro 2025
262,91	16,34	-0,02	0,00	279,23
Total dezembro: R\$ 665,45			Total dezembro: R\$672,41	

(1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis.

(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.

(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.

(4) Estas adições são rendimentos de processos judiciais e reclassificações de possíveis p/ prováveis.

Fonte: NE-4T/2025/EMBRAPA

Descrição Sucinta dos Principais Objetos:

- **Processos de Natureza Trabalhista** - Ad. Insalubridade/ Ad. Periculosidade / Horas in itinere / Horas extras/Redução de Jornada / Incorporação de gratificação /Jornalistas / Pagamento de Premiação/Teto salarial.
- **Processos de Natureza Cível** - Anulação de ato administrativo.
- **Processos de Natureza Previdenciária** - Encargos previdenciários.
- **Processos de Natureza Tributária** - Anulação de débito fiscal/Cobrança de Imposto - ITR- INSS - Secretaria da Receita Federal do Brasil - União Federal – CEF.
-

Provisões a Longo Prazo – Composição (31/12/2025) – Benefícios Pós Emprego:

Em 31/12/2025, na UG 135037 foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

R\$ Milhões

Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Benefícios Pós Emprego Casembrapa	325,53	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, os planos de previdência Embrapa Básico e Embrapa-FlexCeres, administrados pela Ceres, e o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial e referem-se a Casembrapa e Ceres.
Ceres	22,36	
Total	347,89	

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Risco possível da Embrapa

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral e outros, somam o montante total de R\$527,67. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

Nota nº 004 - Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31 de dezembro de 2025, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 5,050 bilhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um acréscimo de 12,65% em relação ao 4º trimestre/2024.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para o quarto trimestre de 2025 e para o exercício de 2024.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis	1.587,99	974,87	62,89%
(+) Valor Bruto Contábil	2.812,71	2.193,82	28,21%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.201,30)	(1.195,53)	0,48%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(23,42)	0,00%
Bens Imóveis	3.462,54	3.508,51	-1,31%
(+) Valor Bruto Contábil	3.925,10	3.948,95	-0,60%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(462,56)	(440,44)	5,02%
Total	5.050,52	4.483,38	12,65%

Fonte: Tesouro Gerencial

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/12/2025 totalizavam R\$ 1,587 bilhão, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis - Composição			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.037,53	1.090,05	-4,82%
Bens Móveis em Almoxarifado	684,43	0,52	131.520,94%
Bens de Informática	431,35	422,17	2,17%
Veículos	366,46	378,91	-3,29%
Móveis e Utensílios	214,01	210,04	1,89%
Demais Bens Móveis	37,09	40,98	-9,48%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	29,12	28,41	2,52%
Bens Móveis em Andamento	8,40	18,87	-55,46%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4,30	3,87	11,24%
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.201,30)	(1.195,53)	0,48%
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(23,42)	0,00%
Total	1.587,99	974,87	62,89%

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme tabela acima, a conta bens móveis em almoxarifado, apresentou um aumento expressivo de 131.520,94% em relação ao trimestre anterior. Essa variação refere-se à conta contábil Estoque Interno. Esse aumento decorre de mudanças no procedimento de liquidação no sistema de

contratos, que impactaram significativamente o saldo da conta. Devido à nova rotina, a adaptação está em andamento e, posteriormente, essa movimentação será reclassificada para as contas patrimoniais devidas.

No fechamento do 4º trimestre de 2025, foi registrado no grupo Bens Móveis o valor de R\$ 19,42 milhões na conta de bens não localizados, representando um aumento de 36,80% em relação ao último trimestre de 2024. No entanto, ao longo do próprio 4º trimestre de 2025, observou-se uma leve redução de 2,22%.

Esse acréscimo se deve, principalmente, à inclusão de bens que não foram localizados durante o fechamento do inventário patrimonial, sendo o valor mais expressivo concentrado na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira do MAPA. Além disso, contribuíram para essa variação os ajustes realizados no Sistema de Administração do Patrimônio – SIADS, especialmente na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária de São Paulo (SFA/SP) e na Superintendências Federal de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (SFA/RS), onde também foram registrados valores relevantes de bens não localizados.

Foi instaurado Processo SEI nº 21000.023545/2025-21 com o objetivo de promover a regularização contábil e patrimonial dos bens não localizados vinculados à extinta estrutura do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), atualmente sob responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária. O processo encontra-se em andamento, visando ao saneamento dos registros no SIADS e em contas contábeis no SIAFI.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/12/2025, totalizavam R\$ 3,462 bilhões, líquidos de depreciação/amortização.

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos

R\$ Milhões							
Órgão UGE	MAPA		EMBRAPA		TOTAIS		AH%
Contas	Dez/25	Dez/24	Dez/25	Dez/24	Dez/2025	Dez/24	
Bens de Uso Especial	2.864,86	2.948,15	543,88	530,36	3.408,74	3.478,51	-2,01%
Bens Imóveis em Andamento	18,44	17,41	127,08	108,95	145,52	126,35	15,17%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1,37	1,37	240,73	216,68	242,10	218,05	11,03%
Instalações	13,26	19,78	115,40	106,27	128,66	126,05	2,07%
Demais bens imóveis	-	-	0,07	-	0,07	-	
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	(9,41)	(8,37)	(453,15)	(432,08)	(462,56)	(440,45)	5,02%
Total	2.888,52	2.978,33	574,02	530,18	3.462,54	3.508,51	-1,31%

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se, no quadro acima, que houve uma baixa percentual na casa de 1,31 do saldo total em relação a dezembro de 2024, fruto da variação a menor dos bens de uso especial, aliados ao aumento da depreciação/amortização dos bens.

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 98,45% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de R\$ 3,408 bilhões a valores brutos. De acordo com a tabela ocorreu um decréscimo de 2,01% em relação ao 4º trimestre de 2024.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição

R\$ Milhões

Bens de Uso Especial – Composição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.600,03	1.600,03	0,00%
Edifícios	854,49	917,32	-6,85%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	669,37	658,09	1,71%
Terrenos, Glebas	180,28	178,11	1,22%
Imóveis Residenciais e Comerciais	70,23	90,18	-22,13%
Fazendas, Parques e Reservas	33,80	34,23	-1,26%
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0,00%
Totais	3.408,74	3.478,50	-2,01%

Fonte: Tesouro Gerencial

Cessão de Uso, Comodato de Bens e Mercadoria de Bens em poder de Terceiros

R\$ Milhões

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS		
ÓRGÃO	Dez/25	Dez/24	ÓRGÃO	Dez/25	Dez/24	ÓRGÃO	Dez/25	Dez/24
MAPA	1,34	1,34	MAPA	0,00	0,00	MAPA	13,03	13,03
EMBRAPA	0,00	0,00	EMBRAPA	12,67	12,75	EMBRAPA	0,03	0,03
Total	1,34	1,34	Total	12,67	12,75	Total	13,06	13,06

Fonte: Tesouro Gerencial

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal à Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** no Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa, Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará e Distritos de Meteorologia de alguns estados. As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010.

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica Nº 01/2025, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2025.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

Nota nº 005 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 31/12/2025, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 86,41 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, relativo ao final do exercício de 2024 e ao 4º trimestre de 2025.

Tabela 01 – Intangível – Composição.

R\$ Milhões			
Intangível – Composição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	138,68	137,52	0,84%
Software com Vida Útil Indefinida	20,32	16,73	21,43%
Softwares não localizados	1,46	1,46	0%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	0,49	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(74,54)	(63,02)	18,27%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	-	-
Total	86,41	92,69	-6,77 %

Fonte: Tesouro Gerencial

Os Softwares com vida útil indefinida tiveram um aumento de 21,43% em relação ao quarto trimestre de 2024, em razão dos serviços prestado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 4º trimestre de 2025

R\$ Milhões			
MAPA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	-	-
MAPA	124110102 = SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	-	-
	124110201 = SOFTWARES Indefinida	-	0,02
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	0,04	0,74
EMBRAPA	124810100 – Amortização Acumulada – Contas 1241101XX	0,27	12,24
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	-	-
	SOFTWARES – Vida Útil Definida	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2025

A conta Softwares em Fase de Desenvolvimento de Vida Útil Definida manteve o saldo de R\$ 5,52 milhões, o que representou um aumento de 38,00% em relação ao quarto trimestre de 2024. Essa variação se refere especialmente ao pagamento de instrumentos de cobrança ao SERPRO pelos serviços prestados, referente à manutenção e sustentação de sistemas/software, na hospedagem e sustentação de soluções de TIC.

A conta Softwares em Fase de Desenvolvimento de Vida Útil Indefinida, apresentou um saldo de R\$ 2,82 milhões no 4º trimestre de 2025, permanecendo inalterado em relação ao último trimestre de 2024.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*.

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior. Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 4º trimestre de 2025 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível

6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no mesmo período.

R\$ Milhões			
Variações	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.466,23	34.685,50	10,90%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.723,84	34.864,87	31,15%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.257,61	-179,37	3946,17%

Fonte: DVP – Siafi WEB 2025

O resultado patrimonial do 4º trimestre de 2025 foi deficitário em R\$ 7,258 bilhões, representando um aumento de 3.946,17% em relação ao déficit registrado no mesmo período de 2024, que totalizou R\$ 179,37 milhões. A variação decorre, principalmente, do aumento nas variações patrimoniais diminutivas, com destaque para os ajustes por perdas relacionadas à desvalorização de ativos “Créditos a Receber”, no órgão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

Grupo de contas contábeis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.466,23	34.685,50	10,90%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11,70	12,39	-5,57%	0,03%
Taxas	11,70	12,39	-5,57%	0,03%
Contribuições	3,13	3,87	-19,12%	0,01%
Contribuições Sociais	2,83	3,65	-22,47%	0,01%
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,29	0,22	31,82%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	102,53	86,36	18,72%	0,27%
Venda de Mercadorias	11,42	6,94	64,55%	0,03%
Vendas de Produtos	0,02	0,01	100,00%	0,00%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	91,09	79,41	14,71%	0,24%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	836,32	968,99	-13,69%	2,17%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	404,32	354,39	14,09%	1,05%
Juros e Encargos de Mora	0,27	5,78	-95,33%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	22,46	18,35	22,40%	0,06%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	409,27	590,46	-30,69%	1,06%
Transferências e Delegações Recebidas	36.794,88	32.446,69	13,40%	95,66%
Transferências Intragovernamentais	36.638,19	32.319,57	13,36%	95,25%
Transferências Intergovernamentais	-0,08	-0,44	-81,82%	0,00%
Transferências das Instituições Privadas	-0,22	1,54	-114,29%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	156,99	126,03	24,57%	0,41%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	325,59	442,19	-26,37%	0,85%
Ganhos com Alienação	6,36	6,5	-2,15%	0,02%
Ganhos com Incorporação de Ativos	237,19	334,37	-29,06%	0,62%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	82,04	101,31	-19,02%	0,21%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	392,08	725,03	-45,92%	1,02%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-0,09	-0,34	-73,53%	0,00%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	69,37	285,91	-75,74%	0,18%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	322,80	439,46	-26,55%	0,84%

Fonte: Siafi Web – 2025

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No quarto trimestre de 2025, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou R\$ 11,7 milhões, referente a taxa pelo exercício do poder de polícia, decorrente de receita de taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, e nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando destinados para importação.

Contribuições

O grupo “Contribuições” fez um total de R\$ 3,13 milhões no quarto trimestre de 2025. Neste grupo, as contribuições tiveram um decréscimo de 19,12% em relação ao exercício anterior, arrecadação ocorrida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. As contribuições foram distribuídas em dois grupos: contribuições sociais, que somaram R\$ 2,83 milhões e contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), com arrecadação de R\$ 293 mil.

As contribuições sociais referem-se às receitas decorrentes do adicional às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários dos empregados das empresas; de contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as

atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955; e da Intervenção do Domínio Econômico referente às contribuições mensais devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nesse grupo, que apresenta saldo de R\$ 102,53 milhões, teve aumento de 18,72% em comparação ao exercício financeiro anterior.

O aumento ocorreu tanto nos órgãos do Mapa e Embrapa, sendo que a Embrapa se destacou na arrecadação, somando R\$ 68,18 milhões, principalmente na rubrica proveniente da exploração de bens, direitos e serviço. Esse valor inclui receitas oriundas da taxa de inscrição de concurso público, serviço registro de transferência de tecnologia, apropriação de valor a receber decorrente de royalties (cultivares), aluguéis, entre outras.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

No quarto trimestre de 2025, o saldo deste grupo foi de R\$ 836,32 milhões, representando uma redução 13,69% em comparação ao mesmo período do exercício financeiro de 2024.

Essa diminuição ocorreu, principalmente, na rubrica de remuneração de aplicações financeiras, com destaque para o órgão do Funcafé. As receitas desse grupo são provenientes dos pagamentos de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos.

Por outro lado, com representação de 3,08% deste grupo, a Embrapa aumentou as variações monetárias por meio de rendimentos de juros e atualização monetária de depósitos restituíveis nos processos judiciais contra a Receita Federal do Brasil

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferência recebida no trimestre foi de R\$ 36,795 bilhões, representando 95,66% das Variações Patrimoniais Recebidas. Esse valor representa um aumento de 13,40% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O crescimento ocorreu, principalmente, em razão do aumento das transferências intragovernamentais, o que também contribuiu para alta das receitas e, conseqüentemente, para a diminuição do déficit.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este grupo apresentou redução de 26,37% em relação ao exercício anterior e apresentou saldo de R\$ 325,59 milhões, as contas com maior representatividade são:

- a. Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 237,19 milhões, sendo o Mapa responsável por 84,61% desse montante. Esse valor está relacionado, principalmente, a transferência financeira para execução de Termo de Execução Descentralizada (TED), vinculados a diversos programas – com destaque para a subvenção econômica destinada à garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários. No entanto, essa Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) foi registrada simultaneamente como uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), resultando em impacto nulo na apuração do resultado do trimestre, uma vez que se refere à solicitação de recursos financeiros à setorial financeira por meio de programação financeira;
- b. E Ganhos com Desincorporação de Passivos, concentraram-se no órgão da Embrapa, que representou 90,12% do total da conta, principalmente em decorrência do cancelamento de obrigações.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste trimestre, o grupo apresentou saldo de R\$ 392,08 milhões, representando uma redução de 45,92% em relação ao exercício anterior. Essa queda se deve, principalmente, à diminuição de Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas, com destaque para redução na reversão de perdas

estimadas relativas a créditos a receber – provenientes de Autos de Infração no órgão do MAPA – e das reversões de provisões trabalhistas e cíveis no órgão da Embrapa.

Também a rubrica Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas apresentou uma redução de 26,55%, resultado da diminuição: dos registros de autos de infração a pagar, das receitas provenientes do cancelamento de despesas primárias pagas em exercícios anterior e das receitas decorrente da restituição ao Tesouro Nacional do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Mapa, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

Grupo de contas contábeis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.723,84	34.864,87	31,15%	100,00%
Pessoal e Encargos	5.762,36	5.214,63	10,50%	12,60%
Remuneração a Pessoal	4.211,85	3.845,67	9,52%	9,21%
Encargos Patronais	1.425,96	1.259,44	13,22%	3,12%
Benefícios a Pessoal	124,44	109,36	13,79%	0,27%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,11	0,15	-26,67%	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.417,60	2.312,64	4,54%	5,29%
Aposentadorias e Reformas	1.466,99	1.410,02	4,04%	3,21%
Pensões	913,29	868,33	5,18%	2,00%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37,33	34,28	8,90%	0,08%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.202,10	1.074,38	11,89%	2,63%
Uso de Material de Consumo	71,08	96,56	-26,39%	0,16%
Serviços	1.005,32	856,93	17,32%	2,20%
Depreciação, Amortização e Exaustão	125,70	120,89	3,98%	0,27%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28,26	16,93	66,92%	0,06%
Juros e Encargos de Mora	0,92	1,30	-29,23%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	3,39	0,63	438,10%	0,01%
Descontos Financeiros Concedidos	12,72	15,00	-15,20%	0,03%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11,23	-	-100,00%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	30.433,86	24.359,58	24,94%	66,56%
Transferências Intragovernamentais	28.272,33	22.061,96	28,15%	61,83%
Transferências Intergovernamentais	1.880,71	1.642,38	14,51%	4,11%
Transferências a Instituições Privadas	0,06	0,18	-66,67%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	280,71	653,37	-57,04%	0,61%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.867,95	534,34	811,02%	10,65%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	4.625,18	292,58	1480,83%	10,12%
Perdas com Alienação	0,51	1,1	-53,64%	0,00%
Perdas Involuntárias	29,47	3,08	856,82%	0,06%
Incorporação de Passivos	89,11	130,09	-31,50%	0,19%
Desincorporação de Ativos	123,68	107,49	15,06%	0,27%
Tributárias	1,74	1,73	0,58%	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,47	1,37	7,30%	0,00%
Contribuições	0,27	0,35	-22,86%	0,00%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	4,41	3,59	22,84%	0,01%
Custo das Mercadorias Vendidas	4,41	3,59	22,84%	0,01%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.005,56	1.347,05	-25,35%	2,20%
Incentivos	-	0,39		
Subvenções Econômicas	678,44	1.058,66	-35,92%	1,48%
Constituição de Provisões	317,62	278,65	13,99%	0,69%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9,50	9,35	1,60%	0,02%

Fonte: Siafi Web – 2025

Pessoal e Encargos

No quarto trimestre de 2025, as despesas com remuneração de pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 5,762 bilhões, representando 12,60% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV%
Remuneração de Pessoal	1.279,12	2.932,73	4.211,85	73,09%
Encargos Patronais	250,89	1.175,07	1.425,96	24,75%
Benefícios a Pessoal	112,90	11,55	124,44	2,16%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas		0,11	0,11	0%
Total	1.642,91	4.119,45	5.762,36	100,00%

A Remuneração de Pessoal, composta pela despesa de vencimentos e salários, gratificações, férias e 13º salário de pessoal abrangido pelo RPPS e RGPS, representou 73,09% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total de R\$ 4,212 bilhões no quarto trimestre de 2025, sendo que a empresa Embrapa representa 69,63% desse total.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 124,44 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV (%)
Auxílio Alimentação – RPPS	69,56	0,00	69,56	55,89%
Auxílio Transporte – RPPS	3,65	0,00	3,65	2,93%
Auxílio Moradia – RPPS	16,47	0,00	16,47	13,23%
Ajuda de Custo – RPPS	3,81	0,00	3,81	3,06%
Auxílio Creche – RPPS	3,69	0,00	3,69	2,96%
Indenização de Transporte - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Sentenças Judiciais - RPPS	0,03	0,00	0,03	0,02%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	11,53	0,00	11,53	9,26%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	1,38	0,00	1,38	1,11%
Auxílio Alimentação – RGPS	2,18	0,00	2,18	1,75%
Auxílio Transporte – RGPS	0,38	0,07	0,45	0,36%
Auxílio Moradia – RGPS	0,00	0,17	0,17	0,13%
Auxílio Creche – RGPS	0,23	11,31	11,54	9,28%
Outros Benefícios a Pessoal – RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	112,90	11,55	124,44	100,00%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 2,418 bilhões, representando 5,29% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir, e teve aumento de 4,54% em relação ao exercício anterior:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV%
Aposentadorias e Reformas	1.466,99		1.466,99	60,68%
Pensões	913,27	0,01	913,29	37,78%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37,33		37,33	1,54%
Total	2.417,59	0,01	2.417,60	100%

Os Benefícios Previdenciários e Assistências são compostos por aposentadorias do RPPS, férias, 13º salário, sentenças judiciais, pensões do RPPS, licença-prêmio para pensionista, sentenças judiciais de pensões do RPPS, pensão a anistiados, auxílio funeral, assistência à saúde e outros benefícios.

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

No quarto trimestre, observou-se um aumento de 11,89% em comparação ao mesmo período de 2024, resultado, principalmente, do crescimento das despesas com a rubrica Serviços.

No subgrupo de serviços, destacaram-se os seguintes acréscimos em relação ao quarto trimestre de 2024: diárias; serviços técnicos profissionais; serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de comunicação, gráfico e operacional; serviços administrativos e locação e arrendamento mercantil operacional.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Neste trimestre, o saldo desse grupo foi de R\$ 28,26 milhões, representando um aumento de 66,92% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O maior aumento ocorreu na rubrica Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeira, no âmbito da Embrapa referente ao registro da atualização monetária dos resultados previstos na CVM ° 695/2012 e no IAS 19 (R1) para o plano de saúde patrocinado pela Embrapa (CASEM-BRAPA).

Em sentido oposto ao desempenho geral do grupo, o subgrupo Descontos Financeiros Concedidos apresentou redução de 15,20% referente a diminuição de descontos financeiros das multas de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal do Mapa em relação ao exercício anterior.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 30,434 bilhões no quarto trimestre de 2025, o que representa um crescimento de 24,94% em relação ao mesmo período do ano anterior. As transferências intragovernamentais financeiras concedidas correspondem 61,83% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Dentre as rubricas de maior destaque, ressaltam-se: Repasse Concedidos entre órgãos, Sub-Repassse Concedidos entre unidades gestoras do Mapa e Embrapa, Transferências Concedidas para pagamento de Restos a Pagar e Movimento de Saldos Patrimoniais.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Este grupo apresentou um saldo de R\$ 4,868 bilhões no quarto trimestre de 2025, o que representa 10,65% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, com aumento de 811,02% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Este resultado foi fortemente influenciado pelo aumento de 1.480,83%, na rubrica Reavaliação, Redução e Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas, decorrente do registro para ajustes de perdas de Empréstimos Concedidos a Receber no âmbito do órgão do Funcafé, em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria da CGU.

O cálculo do ajuste para perdas foi baseado no histórico de recebimentos anteriores, conforme estabelece a metodologia da macrofunção Siafi n° 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas

Tributárias

O grupo apresentou saldo de R\$ 1,74 milhão, registrando um aumento de 0,58% em relação a 2024. Essas despesas tributárias referem-se, principalmente, de impostos sobre propriedade de veículos no órgão da Embrapa e taxas Estaduais e Municipais nos órgãos do Mapa e Embrapa.

O órgão da Embrapa se destacou como o principal responsável por essas despesas, concentrando 65,06% do total registrado no período.

Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos dos Serviços Prestados

Neste trimestre a despesa foi de R\$ 4,41 milhões, com crescimento de 22,84%, devido ao aumento dos custos das mercadorias vendidas no órgão da Embrapa.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Neste grupo apresentou saldo de R\$ 1,005 bilhão, com decréscimo de 25,35% em comparação ao mesmo período de 2024, englobando as Subvenções Econômicas, Constituição de Provisões e diversas variações diminutivas.

No que se refere às Subvenções Econômicas, que representa 67,47% desse grupo, houve uma redução de 35%, em função da diminuição dos pagamentos de equalização de estoques públicos, vinculados à ação orçamentária 0299 – CONAB e Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural no órgão Mapa.

Quanto à constituição de Provisões, observou-se um aumento de 13,99% no período, referente ao registro de provisão apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional na Secretaria de Política Agrícola do órgão Mapa e no órgão da Embrapa, devido às provisões para Benefícios Assistenciais relativas às licenças especiais dos funcionários já adquiridas, a serem usufruídas ou pagas em pecúnia e outras provisões de longo prazo referente a processos judiciais.

6.3 Balanço Orçamentário

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do quarto de 2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, ressaltando que a Lei nº 15.121, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, foi sancionada somente em 10 de abril de 2025.

As receitas realizadas somaram R\$ 7,346 bilhões no quarto trimestre de 2025, conforme descrito na tabela de Receitas Realizadas abaixo:

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	991,86
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	8,19
Receitas de Contribuições	2,28
Receita Patrimonial	364,07
Receita Agropecuária	8,44
Receita Industrial	0,03
Receitas de Serviços	366,23
Transferências Correntes	-0,30
Outras Receitas Correntes	111,37
RECEITAS DE CAPITAL	6.354,44
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	7,41
Amortização de Empréstimos	6.347,03
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total da Receita Realizada	R\$ 7.346,30

Fonte: Siafiweb - dezembro/2025.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital. Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 4º trimestre de 2025 foi de R\$ 999,27 milhões.

R\$ Milhões

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	991,86
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	8,19
Receitas de Contribuições	2,28
Receita Patrimonial	364,07
Receita Agropecuária	8,44
Receita Industrial	0,03
Receitas de Serviços	366,23
Transferências Correntes	-0,30
Outras Receitas Correntes	111,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	991,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	6.354,44
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	7,41
Amortização de Empréstimos (VII)	6.354,44
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)	7,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)	R\$ 999,27

Fonte: Siafiweb - dezembro/2025.

A Despesa fixada, composta por Despesa Corrente e Despesa de Capital, apresenta a dotação inicial de R\$ 20,165 bilhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 20,244 bilhões, neste quarto trimestre, com despesas empenhadas de R\$ 19,604 bilhões, equivalente a 96,84% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.504,59	10.692,34	10.138,20	9.844,24	8.654,78	554,14
Pessoal e Encargos Sociais	7.758,87	8.064,73	7.979,86	7.970,22	7.226,80	84,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.745,72	2.627,61	2.158,35	1.874,02	1.427,98	469,26
DESPESAS DE CAPITAL	9.660,14	9.551,94	9.466,07	7.178,98	7.142,02	85,88
Investimentos	2.472,25	2.364,05	2.281,84	307,96	271,00	82,21
Inversões Financeiras	7.187,9	7.187,90	7.184,23	6.871,02	6.871,02	3,67
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.164,73	20.244,28	19.604,27	17.023,21	15.796,80	640,01

Fonte: Siafiweb - dezembro/2025.

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de

serviço ou entrega do bem pelo fornecedor – apresentaram valores pagos, no quarto trimestre, R\$ 2,836 bilhões, referente a 55,45% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, somados com os inscritos em exercícios anteriores menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	165,82	293,81	196,23	193,07	41,04	225,53
Pessoal e Encargos Sociais	3,92	37,36	26,45	26,29	12,21	2,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	161,90	256,45	169,78	166,78	28,83	222,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.335,79	2.941,15	3.611,87	2.643,33	580,27	2.053,34
Investimentos	1.839,96	1.494,53	2.311,41	1.342,86	84,45	1.907,18
Inversões Financeiras	495,83	1.446,62	1.300,46	1.300,46	495,83	146,15
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.501,61	3.234,96	3.808,11	2.836,40	621,31	2.278,86

Fonte: Siafiweb - dezembro/2025.

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior – apresentaram valores pagos neste exercício de R\$ 1.412,57 milhões, referente a 78,12% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, somados com os inscritos em exercícios anteriores menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	53,93	1.029,75	1.012,50	43,09	28,09
Pessoal e Encargos Sociais	0,43	626,96	580,11	42,93	4,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	53,50	402,79	432,39	0,16	23,74
DESPESAS DE CAPITAL	161,03	611,87	400,07	5,36	367,46
Investimentos	161,03	611,87	400,07	5,36	367,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	214,96	1.641,62	1.412,57	48,45	395,56

Fonte: Siafiweb - dezembro/2025.

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No exercício de 2025, as receitas realizadas foram de aproximadamente de R\$ 7,346 bilhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 19,604 bilhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 12,258 bilhões no referido período. Este déficit orçamentário não é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	22101 e 74104
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	22202
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE.	22905	22906 e 74901

Fonte: CGOF

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: com valores firmados de R\$ 366,57 milhões, sendo o valor de R\$ 335,25 milhões da EMBRAPA, representando 91,46% do valor total firmado.

Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: com valores firmados de R\$ 2,111 bilhões, tendo o Mapa os valores mais expressivos - R\$ 1,968 bilhões, representando 93,22% do valor total firmado.

R\$ Milhões

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA				TED'S CONCEDIDAS PARA O MAPA			
	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	31,32	2,13	27,49	-	1.968,24	1.222,88	656,83	1,00
EMBRAPA	335,25	81,97	214,24	177,67	75,15	42,44	8,76	17,89
FUNCAFE			-	-	68,01	24,62	43,39	-
TOTAL	366,57	84,10	241,73	177,67	2.111,40	1.267,94	708,98	18,89

FONTE: SIAFI HOD - dezembro/2025

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 20,165 bilhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 8,196 bilhões, representando 40,65% da dotação inicial.

Assim, após as dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresentaram o valor de R\$ 20,444 bilhões, sendo R\$ 8,165 bilhões referentes ao Ministério da Agricultura, representando 41,32% do valor total no quarto trimestre.

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	8.196,01	616,34	-	106,13	(753,07)	8.165,41
EMBRAPA	4.760,82	318,58	-	2,50	(205,72)	4.876,18
FUNCAFE	7.207,90	-	-	-	(5,21)	7.202,69
TOTAL	20.164,73	934,92	-	108,63	(964,00)	20.244,28

FONTE: TG – dezembro/2025.

Portarias publicadas no até o 4º trimestre de 2025 que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 360, de 3 de outubro de 2025	185 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de bancada estadual.	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 362, de 2 de outubro de 2025	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6).	Embrapa
			SDI
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 363, de 3 de outubro de 2025	100b - Suplementação genérica, limitada a 25%. (LOA-2025, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º)	SCRI
			SE
			SPA
			STI
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 372, de 8 de outubro de 2025	620 - Alteração de GNDs em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos. (LDO 2025, art. 49, § 1º, inciso I)	SDA
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 385, de 16 de outubro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea "c", item 19, e § 2º).	SOF
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.321, de 20 de outubro de 2025	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	Embrapa
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 394, de 23 de outubro de 2025	100b - Suplementação genérica, limitada a 25%. (LOA-2025, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º)	SOF
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 425, de 23 de outubro de 2025	100b - Suplementação genérica, limitada a 25%. (LOA-2025, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º)	SOF
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 440, de 18 de novembro de 2025	100b - Suplementação genérica, limitada a 25%. (LOA-2025, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º)	GM
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 447, de 21 de novembro de 2025	620 - Alteração de GNDs em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos. (LDO 2025, art. 49, § 1º, inciso I)	SDA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 451, de 24 de novembro de 2025	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7).	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 452, de 24 de novembro de 2025	189 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de comissão permanente (RP 8).	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 454, de 25 de novembro de 2025	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025. (LOA-2025, art. 4º, § 3º, inciso VI)	SE
			SCRI
			SPA
			SPOA

			STI
Crédito Suplementar	Portaria SOF/MPO nº 459, de 25 de novembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, e § 2º).	Embrapa
			SE
			CEPLAC
Crédito Suplementar	Portaria SOF/MPO nº 461, de 25 de novembro de 2025	185 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de bancada estadual.	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 465, de 26 de novembro de 2025	101b - Remanejamento de dotações classificadas com “RP 3” na LOA. (LOA-2025, art. 4º, § 3º, inciso III)	Embrapa
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 467, de 27 de novembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, e § 2º).	Embrapa
			SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 470, de 28 de novembro de 2025	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6).	SDA
			SDR
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 471, de 28 de novembro de 2025	183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6).	Embrapa
			SDA
			SDI
			SDR
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 474, de 1º de dezembro de 2025	100a - Suplementação de despesas discricionárias sem limite de suplementação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, inciso III, exceto item 19 da alínea “c”, e § 2º).	SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 488, de 5 de dezembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, e § 2º).	Embrapa
			FUNCAFÉ
			SCRI
			SDI
			SGP
			SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 491, de 9 de dezembro de 2025	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025. (LOA-2025, art. 4º, § 3º, inciso VI)	CGAS
			Embrapa
			FUNCAFÉ
			SCRI
			SDA
			SDI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 502, de 15 de dezembro de 2025	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025. (LOA-2025, art. 4º, § 3º, inciso VI)	Embrapa
			SDI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 504, de 15 de dezembro de 2025	185 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de bancada estadual.	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 509, de 15 de dezembro de 2025	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7).	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 522, de 18 de dezembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, e § 2º).	Embrapa
			SE

Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 523, de 18 de dezembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea "c", item 19, e § 2º).	SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 15.296, de 22 de dezembro de 2025	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA ou não-autorizada na LOA. (Lei nº 4320/1964)	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 535, de 22 de dezembro de 2025	620 - Alteração de GNDs em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos. (LDO 2025, art. 49, § 1º, inciso I)	CGPI
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria SOF/MPO nº 536, de 22 de dezembro de 2025	600 - Alteração da Fonte de Recursos - Fte, podendo haver alteração concomitante de IDUSO e/ou IDOC. (LDO-2025, art. 49, § 1º, inciso III, alíneas "a")	Embrapa
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 545, de 26 de dezembro de 2025	100 - Suplementação de despesas sem limite de suplementação e de anulação (LOA-2025, art. 4º, § 1º, incisos I, II e III, alínea "c", item 19, e § 2º).	Embrapa

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2025.

6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Na análise do Balanço Financeiro do 4º trimestre de 2025, observa-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 1.669,59 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir:

Demonstração do Resultado Financeiro.

R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
(+) Ingressos	53.570,91	48.284,76	10,95%	100%
Receitas Orçamentárias	7.346,30	7.176,50	2,37%	13,71%
Transferências Financeiras Recebidas	36.526,60	32.290,57	13,12%	68,18%
Recebimentos Extraorçamentários	4.060,22	4.495,69	-9,69%	7,58%
Saldo do Exercício Anterior	5.637,79	4.322,00	30,44%	10,52%
(-) Dispêndios	51.901,33	42.646,97	21,70%	100%
Despesas Orçamentárias	19.604,27	18.114,48	8,22%	37,77%
Transferências Financeiras Concedidas	28.027,80	22.001,60	27,39%	54%
Pagamentos Extraorçamentários	4.269,26	2.530,89	68,69%	8,23%
(=) Resultado Financeiro	1.669,59	5.637,99	-70,39%	

Fonte: Siafi Web dezembro/2025

A análise horizontal mede o desempenho de um determinado item em relação ao período anterior.

Ao comparar o Resultado Financeiro apurado no 4º trimestre de 2025 com o mesmo período de 2024, nota-se que houve um decréscimo de 70,39%.

Esse decréscimo no resultado foi influenciado, principalmente pelo aumento dos pagamentos extraorçamentários de restos a pagar processados e não processados assim como pela diminuição de outros recebimentos extraorçamentários na Secretaria de Política.

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

- Atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão;
- Atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos;
- Atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais contribuíram para uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa negativa de R\$ 3,968 bilhões e, apesar disso, houve um Resultado Superavitário apurado no período de R\$ 1,669 bilhão, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

R\$ Milhões			
Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	-1.261,90	1.434,20	-187,99%
Fluxo das Atividades de Investimento	-2.706,30	-118,41	2.185,53%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-3.968,21	1.315,79	-401,58%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.637,79	4.322,00	30,44%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final ou Saldo para o Exercício Seguinte ou Resultado Financeiro	1.669,59	5.637,79	-70,39%

Fonte: Siafi Web dezembro/2025.

A partir da análise da tabela acima, observa-se que o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou piora de 187,99% em relação a 2024. Verifica-se, ainda, aumento significativo das saídas de caixa nas atividades com investimentos em 2.185,53%.

Esses fatores resultaram em queda expressiva de 401,58% na Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, refletindo na redução do saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa no percentual de 70,39%, decorrente da redução substancial de Caixa e Equivalentes de Caixa no FUNCAFÉ, ocasionada por alterações realizadas pela STN nos parâmetros de destinação dos valores

recolhidos por GRU por orientação da SOF, assim, a maior parte dos recursos deixou de ter a destinação de receita como fonte própria e passou a tê-la como fonte do Tesouro, sendo parte dos recursos financeiros transferidos diretamente à STN.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão, através do confronto dos ingressos com os desembolsos:

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-3.968,21	1.315,79	-401,58%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.637,79	4.322,00	30,44%
Resultado Financeiro/ Saldo para o Exercício Seguinte	1.669,59	5.637,79	-70,39%

6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, na Análise Horizontal, verificou-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um decréscimo de 8,52% neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício negativo de R\$ 7,257 bilhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição

R\$ Milhões

DMPL	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.149,19	3.121,52	0,89%
ADIANTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	31,25	27,66	12,98%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
Reservas de Lucros	261,25	208,14	25,52%
Demais Reservas	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	10.268,38	11.628,89	-11,70%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,01	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.710,08	14.986,22	-8,52%

Fonte: Siafi Web dezembro/2025.

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	3.149,19	31,25	261,25	10.268,38	0,01	13.710,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	0,28	-203,56		203,28
Aumento/Redução de Capital	31,25	110,93		30,84		173,01
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-		-25,60	25,75		0,15
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	0,03	0,03
Resultado do Exercício	-	-	-	-7.257,62		-7.257,62
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	44,40	0,12	-	44,52
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	--	-8,16	-	-30,84	-	-39,00
Saldo Final do Exercício 2025	3.180,43	134,01	280,33	2.833,08	0,05	6.427,90

Fonte: Siafi Web dezembro/2025.

7. Referências

7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) Instruções de Procedimentos Contábeis - [IPCs Vigentes](#)
- 3) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 2ª Edição – 2025
- 4) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – Versão 2 -2019
- 5) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11ª Edição – Válido a partir de dez 2024
- 6) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2025 – Estendido
- 7) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2025 – Federação

7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/balanco-geral-da-uniao-bgu-trimestral/2025/22>
- 4) <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais>
- 5) <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/>
- 6) <https://portal.tcu.gov.br/>
- 7) <https://www.gov.br/impresanacional/pt-br>
- 8) <https://cfc.org.br/>
- 9) <https://crcdf.org.br/>
- 10) <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/sistemas/orgaos/mapa/spoa/sei-sistema-eletronico-de-informacoes-1>
- 11) <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>
- 12) <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim>
- 13) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 14) <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>
- 15) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 16) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 17) <https://www.siapenet.gov.br/Portal/>
- 18) <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>